



RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (RSSF)

2020
VICTORIA – Seguros, SA

INDICE

Lista de Figuras e Tabelas.....	4
Impactos do COVID-19	7
Resumo.....	9
Introdução.....	14
1. Atividades e Desempenho.....	15
1.1. Atividade.....	15
1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa.....	15
1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão	15
1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa	15
1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes	15
1.1.5. Posição ocupada no Grupo	15
1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais.....	16
1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos	17
1.2. Desempenho da Subscrição	18
1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica.....	18
1.3. Desempenho dos investimentos.....	21
1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos	21
1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios.....	22
1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações	23
1.4. Desempenho de outras atividades.....	24
1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes.....	24
1.5. Eventuais informações adicionais	24
2. Sistema de Governação.....	25
2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação	25
2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia.....	25
2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação	29
2.1.3. Política e práticas de remuneração.....	29
2.1.4. Informações sobre transações materiais	30
2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade	31
2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade	31
2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade	31
2.3. Sistema de Gestão de Riscos.....	33
2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos	33
2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia.....	36
2.4. Processo de autoavaliação do risco e da solvência.....	38
2.4.1. Descrição do Processo ORSA.....	38
2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco	39
2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital	39
2.5. Sistema de Controlo Interno	40
2.6. Função de Verificação do Cumprimento.....	40
2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento	40
2.6.2. Atividade de verificação de cumprimento anual executadas	41

2.7.	Função de Auditoria Interna	42
2.7.1.	Implementação da função de auditoria interna	42
2.7.2.	Independência e objetividade da função de auditoria interna.....	43
2.8.	Função Atuarial	44
2.8.1.	Implementação da função atuarial	44
2.9.	Subcontratação	45
2.9.1.	Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados	45
2.10.	Avaliação da adequação do sistema de governo	46
2.11.	Eventuais informações adicionais	46
3.	Perfil de Risco	47
3.1.	Risco de Subscrição.....	49
3.1.1.	Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição	49
3.1.2.	Concentração do Risco de Subscrição.....	51
3.2.	Risco de Mercado	52
3.2.1.	Medidas de avaliação do risco de mercado	52
3.2.2.	Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos.....	53
3.2.3.	Concentração do Risco de Mercado	54
3.3.	Risco de Contraparte/ Crédito.....	54
3.3.1.	Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito	54
3.3.2.	Concentração do Risco de Contraparte	56
3.4.	Risco de Liquidez	56
3.4.1.	Medidas de avaliação do risco de liquidez.....	56
3.5.	Risco Operacional.....	57
3.5.1.	Medidas de avaliação do risco operacional	57
3.5.2.	Concentração do Risco Operacional	59
3.6.	Outros riscos importantes.....	59
3.6.1.	Medidas de avaliação de outros riscos importantes	59
3.7.	Concentração de riscos importantes.....	60
3.8.	Técnicas de Mitigação	60
3.9.	Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos.....	61
3.10.	Outras informações relativas ao perfil de risco	61
4.	Avaliação Para Efeitos de Solvência	62
4.1.	Ativos.....	62
4.2.	Provisões Técnicas.....	66
4.2.1.	Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco	67
4.2.2.	Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas	70
4.2.3.	Aplicação das medidas de transição	70
4.2.4.	Montantes recuperáveis de resseguro	70
4.2.5.	Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas	71
4.2.6.	Outra informação	71
4.3.	Outras responsabilidades.....	72
4.4.	Métodos alternativos de avaliação	73
4.5.	Eventuais informações adicionais	73
5.	Gestão do Capital	74
5.1.	Informação sobre os Fundos Próprios	74
5.1.1.	Objetivos, política e procedimentos de Fundos Próprios	74
5.1.2.	Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios.....	74
5.1.3.	Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS).....	75

5.1.4.	Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)	76
5.1.5.	Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras	76
5.1.6.	Montante e métodos de cálculo de fundos complementares	76
5.1.7.	Medidas transitórias de Fundos Próprios	76
5.2.	Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)	76
5.2.1.	Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM	77
5.2.2.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo	79
5.2.3.	Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado	79
5.2.4.	Incumprimento do RCS e RCM	80
5.2.5.	Eventuais informações adicionais	80
6.	Anexos	81
	Matriz de grandes riscos	81
S.02.01		82
S.05.01		84
S.12.01		85
S.17.01		85
S.19.01		87
S.23.01		88
S.25.01		89
S.28.01		90
	Declaração do Conselho de Administração	91
	Certificação pelo Revisor Oficial de Contas	92
	Certificação pelo Atuário Responsável	93

Lista de Figuras e Tabelas

Lista de Figuras

Figura 1:	Organigrama e participações	16
Figura 2:	Principais Indicadores	19
Figura 3:	Evolução dos PBE's Não Vida 2018, 2019 e 2020 (Un: milhares de Euros)	19
Figura 4:	Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2020)	20
Figura 5:	Evolução do Rácio Combinado Não Vida (2018, 2019 e 2020)	20
Figura 6:	Organograma da VICTORIA Seguros a 31 de dezembro de 2020	26
Figura 7:	Framework de apetite ao risco	33
Figura 8:	Modelo das 3 linhas de defesa	36
Figura 9:	Requisito de Capital de Solvência Base a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 da Victoria Seguros (Un: Milhares de euros)	47

Figura 10: Requisito de Capital de Mercado 2020 e 2019 da Victoria Seguros (Un: Milhares de euros)	48
Figura 11: Processo operacional de gestão de incidentes da Victoria Seguros	58

Lista de Tabelas

Tabela 1: Evolução dos indicadores de Custos com Sinistros e Despesas Gerais (Un: Milhares de euros)	21
Tabela 2: Balanço SII (Un: Milhares de euros)	22
Tabela 3: Classe de Ativos (Un: Milhares de euros)	22
Tabela 4: Rendimentos e Gastos em Instrumentos Financeiros (Un: Milhares de euros)	23
Tabela 5: Outros Ganhos e Perdas (Un: Milhares de euros)	24
Tabela 6: Requisito de Capital da Victoria Seguros (Un: Milhares de euros)	48
Tabela 7: Classes e indicadores de risco de subscrição	50
Tabela 8: RCS do Risco Específico de Seguros Não Vida (Un: Milhares de euros)	51
Tabela 9: RCS do Risco Específico de Doença (Un: Milhares de euros)	51
Tabela 10: Classes e indicadores de risco de mercado	52
Tabela 11: Exposições ao risco de concentração	53
Tabela 12: RCS de Mercado (Un: Milhares de euros)	54
Tabela 13: Classes e indicadores de risco de crédito	55
Tabela 14: Distribuição dos investimentos por nível de rating	55
Tabela 15: RCS de Contraparte (Un: Milhares de euros)	56
Tabela 16: Classes e indicadores de risco de liquidez	56
Tabela 17: Classes e indicadores de risco operacional	58
Tabela 18: RCS Operacional (Un: Milhares de euros)	59
Tabela 19: Classes e indicadores de outros riscos	59
Tabela 20: Balanço – Ativos (Un: Milhares de Euros)	63
Tabela 21: Balanço – Passivos (Un: Milhares de Euros)	66

Tabela 22: Linhas de negócio.....	67
Tabela 23: Margem de Risco (Un: Milhares de euros).....	69
Tabela 24: Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco) (Un: Milhares de Euros)	70
Tabela 25: Melhor estimativa de verbas recuperáveis a 31 dezembro de 2020 e 2019 (Un: Milhares de Euros)	71
Tabela 26: Balanço – Outros Passivos (Un: Milhares de Euros).....	72
Tabela 27: Fundos Próprios (Un: Milhares de euros)	75
Tabela 28: Reservas de Reconciliação (Un: Milhares de euros)	75
Tabela 29: RCS e Rácio de Solvência (Un: Milhares de euros).....	77
Tabela 30: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência (Un: Milhares de euros)	77
Tabela 31: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo 2020 (Un: Milhares de euros)	78
Tabela 32: Cálculo do RCM global (Un: Milhares de euros)	79
Tabela 33: Rácio Capital Solvência e Rácio Capital Mínimo (Un: Milhares de euros)	79

Impactos do COVID-19

Ao longo do primeiro trimestre de 2021, assistiu-se à continuação da propagação do vírus Covid-19. A pandemia alastrou de forma generalizada por todo o mundo ao longo de 2020, tendo como consequência o registo de inúmeras perdas de vidas humanas e milhões de pessoas infetadas.

Entretanto e após a descoberta de várias vacinas, iniciou-se o processo de vacinação em massa, embora de forma não homogénea por todo o globo. A nova ameaça reside no aparecimento de novas variantes do vírus, colocando em causa, quer o controlo da rapidez da disseminação da pandemia, quer a própria eficácia das vacinas no combate ao mesmo. Perspetiva-se assim, uma retoma lenta da normalidade, com avanços e recuos e por isso, envolta num clima de otimismo moderado.

Tal como no resto do mundo, a pandemia afetou profundamente a atividade económica em Portugal. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. No ano completo o PIB caiu 8,1% (2019: +2,2%). O peso da atividade económica dos setores ligados ao turismo foi um dos fatores que explica o pior desempenho comparativo da economia portuguesa face às suas congéneres europeias. A taxa de desemprego, inverteu a tendência de queda dos últimos anos e encerrou o ano nos 7,2% (2019: 6,5%). Ainda assim a subida foi atenuada pelo regime de *layoff* simplificado e outras medidas de apoio aos trabalhadores independentes. No que se refere às contas públicas, 2020 terá um impacto expressivo nas contas públicas, que se traduz num défice estimado de 7,0%.

Limitações severas à liberdade de circulação de pessoas, o encerramento ao público de inúmeros estabelecimentos comerciais, de ensino e de entretenimento público, são exemplos de medidas adotadas que visam reduzir os riscos de contágio entre pessoas, embora, contudo, estejam a impactar de forma negativa a atividade económica em Portugal. Apesar de todos os esforços, infelizmente, atendendo à propagação global do vírus, para além dos impactos diretos e circunscritos às fronteiras do nosso país, adicionais impactos negativos estão a ser sentidos e, por isso, incorporados indiretamente na economia portuguesa.

A perspetiva da obtenção da tão desejada imunidade de grupo, fruto da continuação do processo de vacinação em massa, aponta-nos para um futuro mais risonho, porém, esta perspetiva encontra-se obviamente condicionada pelo surgimento de novas estirpes do vírus e em simultâneo, da capacidade de resposta da indústria farmacêutica perante esses novos desafios. Do ponto de vista estritamente económico, as principais consequências em Portugal apontam certamente, para uma lenta recuperação da economia. Apesar de lento, o crescimento económico do país, bem como, da atividade comercial, tenderão lentamente a repor o poder de compra dos consumidores. Ambos com efeitos diretos em todos os setores económicos, incluindo o setor de seguros.

No caso da VICTORIA, os riscos associados a esse evento extraordinário não implicaram, nem deverão implicar uma redução significativa nos rendimentos, não tendo sido registada uma desvalorização material dos ativos detidos em carteira, nem se perspetiva que tal venha a acontecer. A receita gerada via prémios emitidos, tenderá a acompanhar o ritmo de reposição da normalidade, porém, em algumas linhas de negócio, um aumento da sinistralidade e correspondentes provisões técnicas deverão promover um agravamento dos custos com sinistros. Contudo, e à semelhança de anos anteriores, a Companhia possui proteção adequada

perante a adversidade desses riscos. Estudos internos, elaborados em conformidade com as recomendações da EIOPA, bem como, um conjunto de exercícios extraordinários solicitados pela Autoridade de supervisão, demonstram uma capacidade dos seus fundos próprios fazerem face a esses mesmos eventos adversos.

Neste momento e tendo em conta todas as análises e estudos efetuados, entende a companhia, que relativamente aos ativos intangíveis registados, nomeadamente projetos informáticos em curso, a atual situação não coloca em causa a sua pertinência e consequentemente a continuidade dos mesmos.

Para além de exercícios adicionais solicitados pela Autoridade de Supervisão, virem a acontecer no futuro, outros estudos permanentes e complementares estão a ser equacionados e/ou efetuados, de forma a avaliar corretamente os referidos impactos, permitindo simultaneamente proceder à necessária mitigação dos referidos riscos.

Adicionalmente, parte significativa desses riscos será mitigada pelas medidas económicas e sociais adotadas pelo Governo, nomeadamente no apoio às famílias e à manutenção dos postos de trabalho, bem como no apoio às PME, as quais se traduzem em medidas urgentes e extraordinárias para enfrentar o impacto económico devido ao Covid-19.

Por parte do conselho de Administração, não se perspetivam alterações de políticas que possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa.

Resumo

Atividade

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAvie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

Ao nível das participações a Companhia detém uma quota representativa de 23% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Os principais indicadores relativos à VICTORIA Seguros em 2020 foram os seguintes:



Durante o ano de 2020 procurou-se alcançar manter a estratégia de crescimento sustentado na generalidade dos ramos. Crescimento esse, que se procurou alavancar nos ramos estratégicos (Saúde, Transportes, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Incêndio e Outros Danos). Procurou-se igualmente crescer a quota de mercado nos restantes ramos, havendo, no entanto, a preocupação que esse crescimento não colocasse em causa o equilíbrio do resultado.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se os seguintes indicadores:

- nos Prémios Brutos Emitidos, a Companhia apresenta em dezembro de 2020 valores inferiores em 0,45%, face ao período homólogo;
- a taxa de sinistralidade bruta, regista um ligeiro decréscimo quando comparamos 2020 vs. 2019 (59,7% vs. 63,0%, respetivamente);
- o rácio combinado líquido da Companhia mantém-se inferior a 100% e regista um valor inferior face ao ano anterior: 92,4% vs. 99,8% em 2019;
- O resultado líquido de exercício sofreu um aumento de 96%: 1.668 mil euros em 2020 vs. 2019: 851 mil euros.

Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A estrutura organizativa é adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planejar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo grupo.

A nível de políticas da Companhia, as mesmas encontram-se alinhadas com as Políticas da SMA e têm por base as recomendações e linhas de orientação da Diretiva de Solvência II e respetivos Atos Delegados.

As funções chave, dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA, contendo instrumentos de natureza estratégica e operacional.

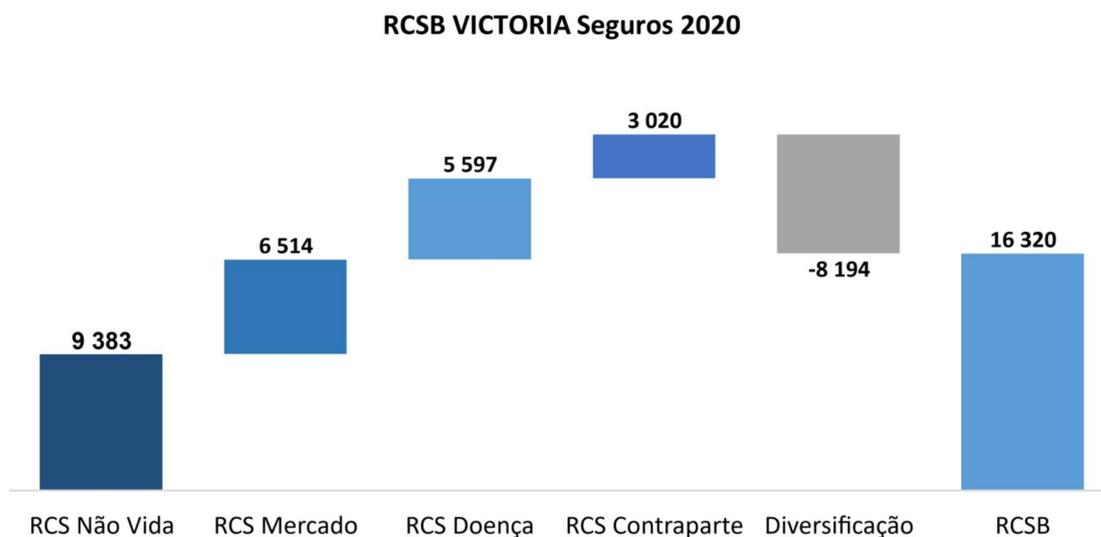
Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

Perfil de Risco

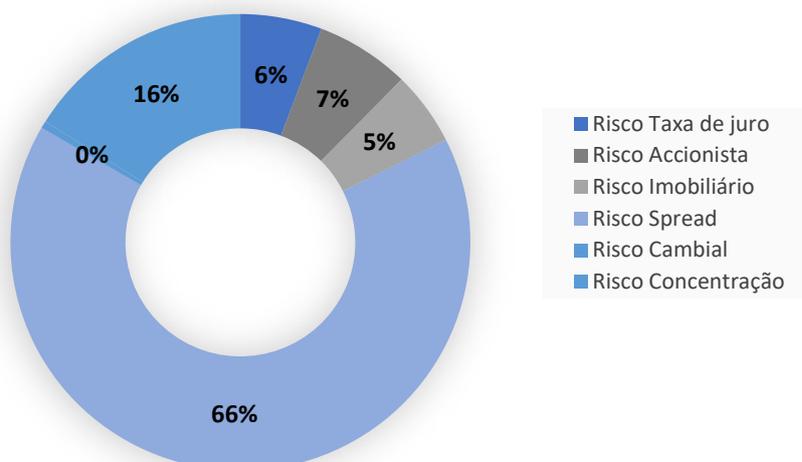
Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital solvência, doravante representado por RCS com base na fórmula padrão, considerando-se que este reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A dezembro de 2020 a VICTORIA Seguros apresentava o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)



RCS Mercado 2020



O Risco de Subscrição Não Vida, é o maior risco a que a Companhia se encontra exposta, representando 38,3% do total do Requisito de Capital de Solvência base, doravante representado por RCSB (antes de diversificação) composto maioritariamente pelo Risco de Prémios e Reserva e pelo Risco Catastrófico.

Comparativamente com o ano anterior, a maior diferença é no Risco de Incumprimento da contraparte, (2019: 1.812 milhares euros vs. 2020: 3.020 milhares euros), tendo o seu peso aumentado no total do RCSB (antes de diversificação), passando de 7,8% para 12,3%.

Avaliação para efeitos de Solvência

Em relação aos ativos, provisões técnicas e outros passivos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

(Un: Milhares de euros)

	Solvência II	Estatutário
Ativos	143 682	152 368
Provisões Técnicas Não Vida	43 675	62 877
Provisões Técnicas Vida - Acidentes e Doença	32 566	24 191

Ao nível das medidas transitórias previstas na legislação, à imagem dos anos anteriores, não foram utilizadas quaisquer medidas transitórias.

Quanto aos pressupostos e/ou metodologias utilizadas no cálculo das provisões técnicas, não se assinalam alterações relevantes.

Gestão de Capital

Na data em análise, a Companhia dispunha apenas de fundos próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS e Requisito de Capital Mínimo, doravante representado por RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de todos os elementos serem nível 1 não restritos.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2020 o RCS era de 18.645 milhares de euros e o RCM de 5.419 milhares de euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de 252,7% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de 869,5%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2018	2019	2020
Fundos Próprios Elegíveis	47 203	46 083	47 116
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	14 426	15 625	16 320
Risco Operacional	2 535	2 573	2 510
Ajustamento	-1 022	-509	-185
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	15 939	17 689	18 645
Rácio de Capital de Solvência	296,1%	260,5%	252,7%
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	5 542	5 542	5 419
Rácio de Capital Mínimo	851,7%	831,5%	869,5%

Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada “Diretiva Solvência II”.

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros, S.A., doravante designada por VICTORIA Seguros ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Seguros no ano de 2020, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira, doravante designado RSSF, tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e performance da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Todos os valores apresentados nas tabelas do RSSF estão denominados em milhares de euros, salvo se algo mencionado em contrário.

A informação quantitativa e qualitativa do presente ano, e a de anos anteriores, desde a implementação da Diretiva de Solvência II, poderá ser consultada no portal da Companhia (www.victoria-seguros.pt/).

1. Atividades e Desempenho

1.1. Atividade

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAvie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Seguros é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution* (ACPR) tendo os seguintes dados de contato: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A, tendo os seguintes dados de contacto: Avenida da República, 90-6º, 1900-206 Lisboa, Telefone: 21 791 20 00.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas

participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, em 2014, a Companhia adquiriu uma quota representativa de 23% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

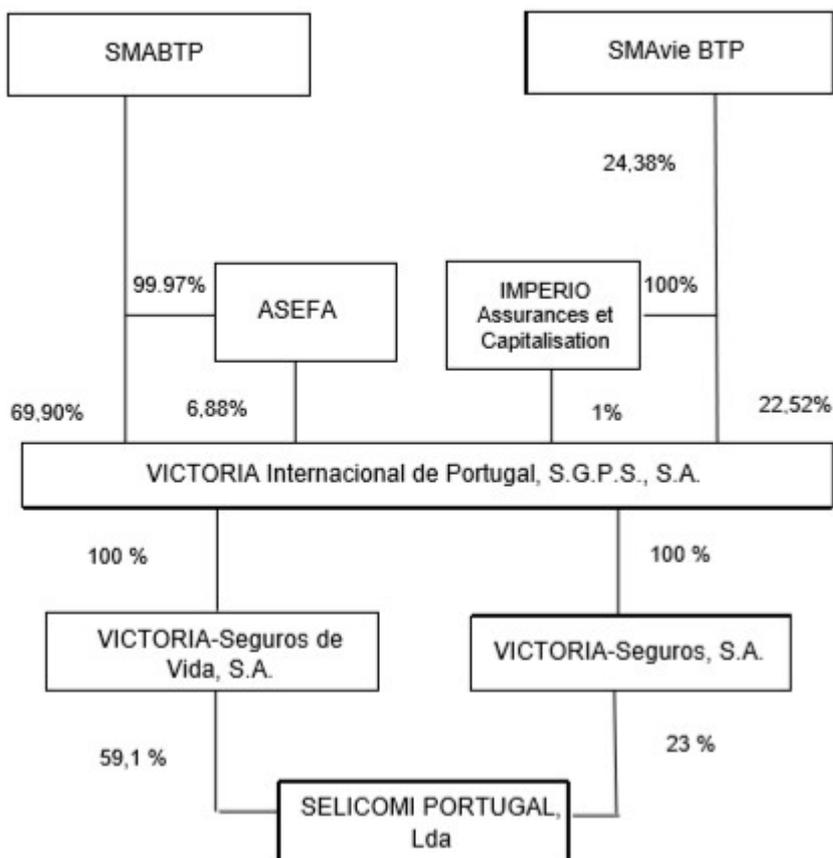


Figura 1: Organograma e participações

1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

Em Espanha a atividade seguradora da Companhia é exercida em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo não vida: Acidentes (incluindo os acidentes de trabalho e doenças profissionais), Embarcações Marítimas, Lacustres ou Fluviais, e, Mercadorias Transportadas (incluindo mercadoria, bagagens e quaisquer outros bens).

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Em 2020, foram diversos os projetos e iniciativas desenvolvidas, que contribuíram para uma contínua melhoria da Companhia no seu funcionamento e relacionamento com os clientes. Destaca-se assim as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual (RSSF) integral;
- Reporte narrativo completo (RPS) trianual;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração e respetiva submissão de um conjunto reportes extraordinários requeridos pela autoridade de supervisão;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhando da mesma com a metodologia do grupo e métricas de Solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do grupo um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados. Com isto, pretende-se garantir a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos;
- Com o objetivo de reforçar a robustez financeira da VICTORIA Seguros de Vida, SA, esta companhia concedeu um empréstimo subordinado à primeira, no montante de 5.000 mil euros;
- Implementação de um conjunto de automatismos relacionados com o processamento de informação relacionada com a gestão de sinistros do Ramo Acidentes de Trabalho;
- Procedeu-se à implementação do projeto informático que passou a permitir distribuição de documentos em formato digital aos clientes;

Apesar do muito já realizado espera-se a manutenção da forte tónica regulamentar nos próximos anos com a publicação e adoção de regulamentação como a IFRS 9 ou a IFRS 17. A Companhia continuará a acompanhar o desenvolvimento e implementação destas evoluções.

1.2. Desempenho da Subscrição

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica

Durante o ano de 2020 procurou-se alcançar manter a estratégia de crescimento sustentado na generalidade dos ramos. Crescimento esse, que se procurou alavancar nos ramos estratégicos (Saúde, Transportes, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Incêndio e Outros Danos). Procurou-se igualmente crescer a quota de mercado nos restantes ramos, havendo, no entanto, a preocupação que esse crescimento não colocasse em causa o equilíbrio do resultado.

Relativamente às regras de subscrição em vigor não se registaram alterações significativas nas mesmas mantendo a estratégia já acima indicada. A destacar:

- Transportes: Manutenção de rigor na subscrição e *reunderwriting* à carteira em vigor;
- Acidentes de trabalho: Revisão das condições tarifárias em vigor e manutenção da estratégia de uma subscrição rigorosa;
- Auto: Política de controle do resultado o que provocou uma perda de carteira fruto da manutenção de uma rigorosa gestão da carteira em vigor;
- Incêndio e outros ramos:
 - Patrimoniais: Continuação de uma estratégia cuidada ao nível do *underwriting* e gestão de carteira;
 - Aposta negócio empresas.
 - No que respeita ao Multirrisco habitação forte aposta no canal bancário.
- Engenharia: Aposta nos produtos de construção utilizando o *know-how* do grupo SMA.
- Responsabilidades: Manutenção da estratégia de aposta no negócio empresas.
- Saúde: Acompanhamento do impacto da pandemia nos custos com sinistros, monitorização das regras de subscrição e de aceitação através dos controlos implementados em 2019 e estabelecido com a *Future Health Care* um plano de implementação mais robusto de controlos de utilização para prevenção quer da utilização abusiva quer fraudulenta do seguro de saúde.
- Acidentes Pessoais: Acompanhamento do impacto da pandemia nos prémios e acompanhamento da sinistralidade.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Seguros em 2020, foram os seguintes:



Figura 2: Principais Indicadores

Prémios Brutos Emitidos

A nível de Prémios Brutos Emitidos, a Companhia apresenta em dezembro de 2020 valores inferiores em 0,45%, face ao período homólogo.

O segmento Não Vida, aquele cuja evolução se encontra mais correlacionada com os desenvolvimentos observados na atividade económica, é o segmento que mais diretamente sentiu os impactos da pandemia.

Embora o volume de prémios Não Vida tenha registado um crescimento homólogo de cerca de 3,0%¹ (para perto de 5,4 mil milhões de euros), a verdade é que este valor fica abaixo do observado no final de 2019 (+7,9%).

Evolução dos PBE's Não Vida

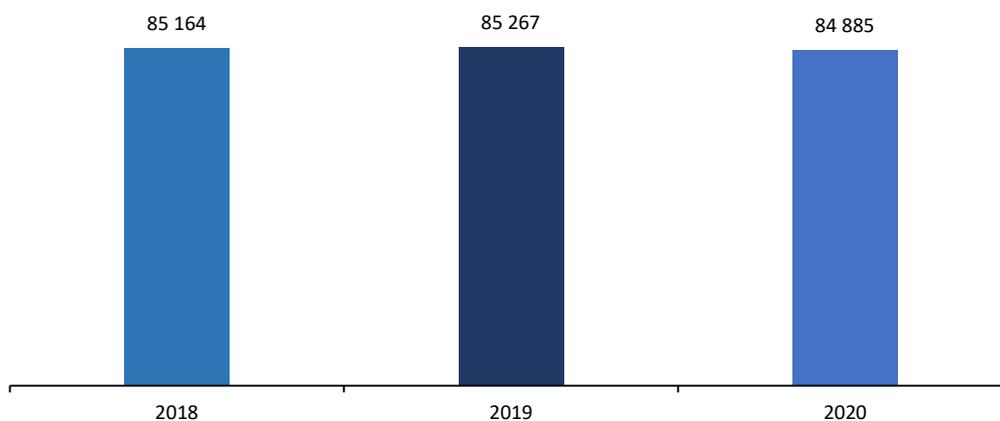


Figura 3: Evolução dos PBE's Não Vida 2018, 2019 e 2020 (Un: milhares de Euros)

¹ Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

No que diz respeito ao foco nos diferentes ramos, a estrutura manteve-se em 2020, com o enfoque nos ramos de Saúde, Incêndio e Outros Danos e Automóvel. No seu conjunto, estes segmentos representam cerca de 76% do volume de negócio.

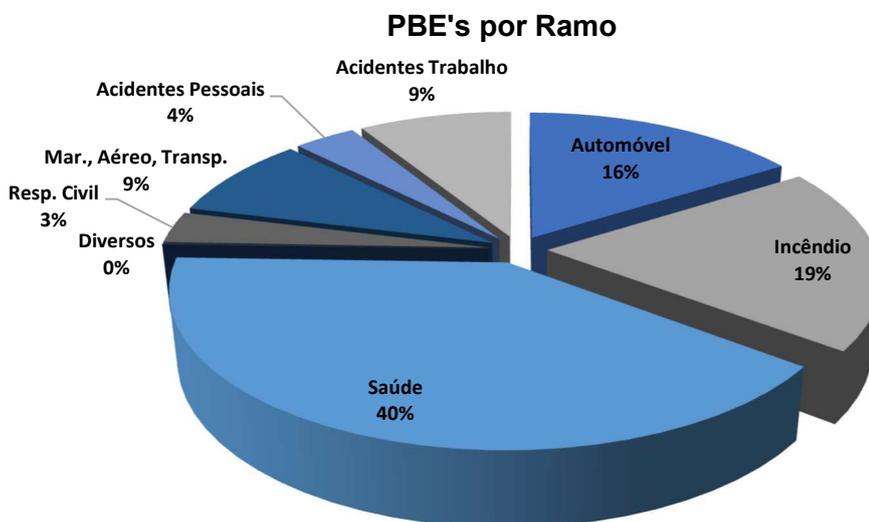


Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2020)

Sinistros

Relativamente à evolução da taxa de sinistralidade bruta, é possível observar um ligeiro decréscimo quando comparamos 2020 vs. 2019 (59,7% vs. 63,0%), em linha com o comportamento dos últimos anos.

Em 2020 o rácio combinado da Companhia situou-se abaixo dos 100%, registando um valor ligeiramente inferior face ao ano anterior.

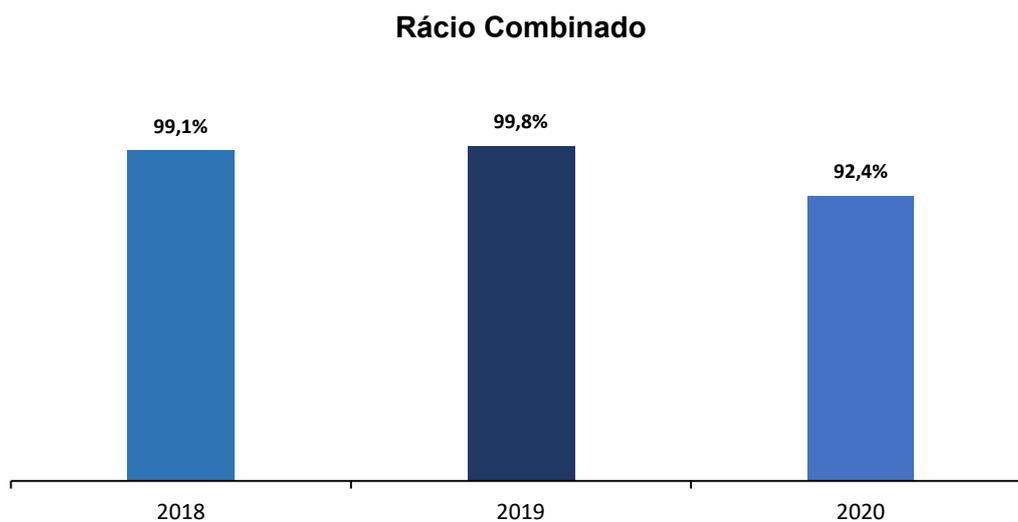


Figura 5: Evolução do Rácio Combinado Não Vida (2018, 2019 e 2020)

Embora esteja a Companhia autorizada desde 2016 à comercialização do ramo de transportes em Espanha em regime de Livre Prestação de Serviços, não se registaram a entrada de prémios.

Os custos com sinistros, em 2020, totalizaram 49.974 mil euros, um decréscimo de 7,5% quando comparado com o ano homólogo (2019: 54.005 mil de euros).

Dos 49.974 mil euros, 45,5% corresponde ao ramo Saúde, enquanto que os restantes 54,5% corresponde ao ramo Reais. O decréscimo dos custos com sinistros, é maioritariamente devido ao ramo automóvel como resultado de um decréscimo verificado nas prestações do presente exercício.

O montante das despesas gerais, teve um aumento de 2,1% em 2020 (13,1% em 2019).

(Un: Milhares de euros)

	2018	2019	2020
Custos com Sinistros	53 479	54 005	49 975
Despesas Gerais	14 369	16 255	16 595

Tabela 1: Evolução dos indicadores de Custos com Sinistros e Despesas Gerais

1.3. Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMAVie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos mecanismos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia, atingiu, no final de 2020, o montante de 108.822 mil euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 84,7%, dos quais 72,2% são de emissores privados. As aplicações em fundos de investimento totalizam 4,5%.

A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

Balço SII	2018	2019	2020
Investimentos (outros que não unit-linked)	94 928	98 905	99 343

Equipamento e Imóveis de uso próprio	874	1 228	1 164
Participações	1 151	1 423	1 158
Obrigações	92 902	96 254	92 145
Emissores Públicos	22 680	26 014	25 580
Emissores Privados	54 408	66 768	66 564
Fundos de Investimentos	15 814	3 472	4 846
Depósitos	-	-	30
Empréstimos	3 000	2 974	8 049
Depósitos à ordem	2 166	1 356	1 430
ATIVOS	100 094	103 235	108 822

Tabela 2: Balanço SII

Em 2020 o principal contributo para o resultado de investimento bruto veio da classe de ativos Obrigações com peso relativo de 84,7%.

(Un: Milhares de euros)

Classes de Ativos	2018	2019	2020
Resultados de Investimentos	1 020	871	859
Imóveis	24	11	-114
Obrigações	859	682	727
Fundos de Investimento	-33	0	-10
Ações	64	75	79
Outros	105	104	177
Despesas de investimentos	273	287	427
Resultados de investimento líquido	747	584	433

Tabela 3: Classe de Ativos

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2020, os ganhos e perdas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

(Un: Milhares de euros)

Ganho e Perdas	Via Resultados	Via Cap. Próprios	TOTAL
Rendimentos de instrumentos financeiros	965	0	965
de investimentos em associadas	79	0	79
de ativos detidos para negociação	0	0	0

de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	0	0	0
de ativos disponíveis para venda	603	0	603
de empréstimos concedidos e contas a receber	177	0	177
de investimentos a deter até à maturidade	106	0	106
de outros ativos	0	0	0
Gastos financeiros	-427	0	-427
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	0	0	0
de ativos disponíveis para venda	-427	0	-427
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-106	578	472
De ativos disponíveis para venda	8	611	620
De empréstimos e contas a receber	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	0	0	0
De outros	-114	-34	-148
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	0	0	0
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	0	0	0
De ativos disponíveis para venda	0	0	0
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De outros	0	0	0
Total	433	578	1 010

Tabela 4: Rendimentos e Gastos em Instrumentos Financeiros

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos nesta classe de ativos.

1.4. Desempenho de outras atividades

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes ao triénio em análise, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

	2018	2019	2020		2018	2019	2020
Gastos e perdas não correntes				Rendimentos e ganhos não correntes			
Donativos	2	8	77	Restituição impostos	-	-	
Multas e penalidades				Outros rendimentos e ganhos	114	21	189
Quotizações diversas	1	1	1				
Outros gastos e perdas	106	184	128				
Gastos e perdas financeiras				Rendimentos e ganhos financeiros			
Juros suportados			4	Juros obtidos	3	0	1
Diferenças de câmbio	-	1	0	Outros rendimentos e ganhos	5	0	8
Outros gastos e perdas	49	33	45				
Ajustamentos				Ajustamentos			
De recibos por cobrar	16	152	190	De recibos por cobrar			
De créditos de cobrança duvidosa	-		261	De créditos de cobrança duvidosa	98	190	
Perdas em Ativos Tangíveis	61	0		Ganhos em ativos tangíveis	5	0	
				Outros	23	15	
Subtotal	235	379	706	Subtotal	248	225	198
Total	13	-154	-508				

Tabela 5: Outros Ganhos e Perdas

1.5. Eventuais informações adicionais

A nova norma IFRS 16 – Locações, a companhia classifica como ativos sob direito de uso, os os contratos de locação sobre o qual é transmitido o direito de usar e controlar um ativo, por um período superior a um ano. Para efeito de balanço económico, estes ativos são reconhecidos na rubrica “Ativos sob direito uso”, não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

2. Sistema de Governação

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periodicidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne-se com periodicidade trimestral e é composto por um Presidente, três Vogais e um Administrador Delegado, tendo este como função a administração e representação da Companhia, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado (proveniente do Conselho de Administração) e por dois Diretores Gerais Adjuntos.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à Gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;
- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;
- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão

apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;
- Aprovar o *portfolio* de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macroprocessos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa ajustada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo grupo.

A 31 de Dezembro de 2020, o Organograma da Companhia era o seguinte:

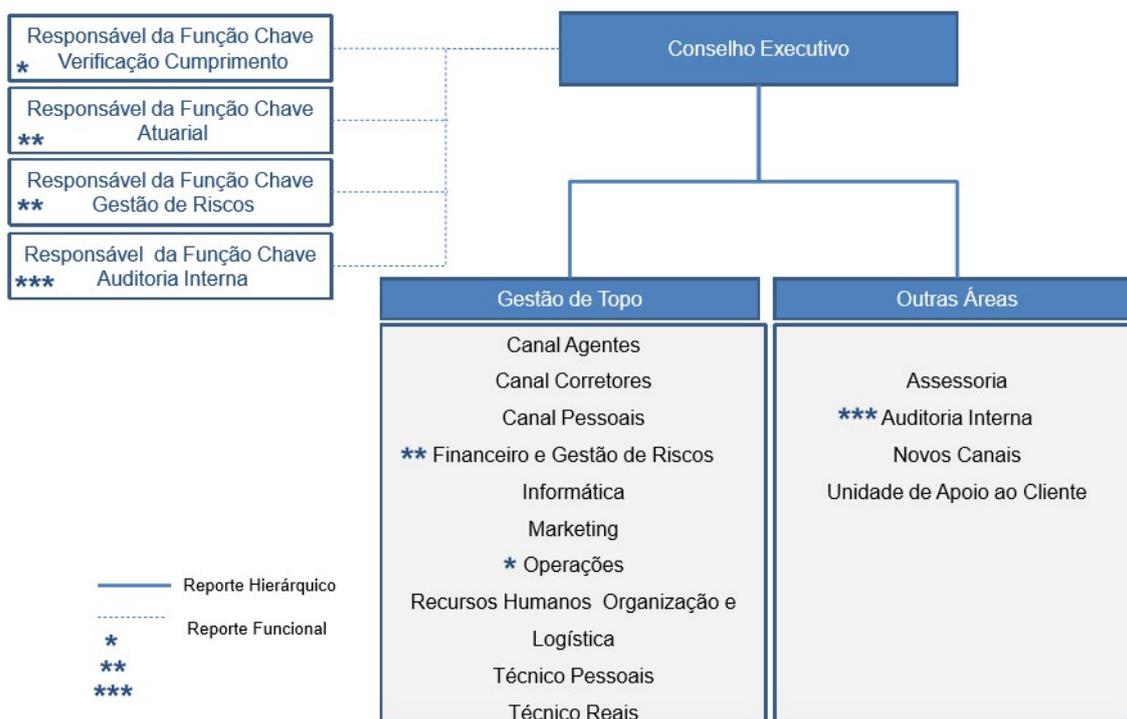


Figura 6: Organograma da VICTORIA Seguros a 31 de dezembro de 2020

Estrutura de Comités

Comité de Gestão de Riscos

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a participação do Conselho Executivo, do responsável pela Função Chave Gestão de Riscos, do responsável de Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco nas reuniões de Direção, constituída por membros do Conselho Executivo e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O presente Comité reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz, incluindo temas de fraude e de prevenção de branqueamento de capitais.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo e de todos os Diretores de Topo, bem como os responsáveis de Gestão de Risco, Controlo Interno, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo, do responsável do Departamento Técnico Pessoais e da Função Chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/custos exetáveis.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação do Conselho Executivo e do Diretor de Operações e dos restantes Diretores de topo sempre que projetos de sua responsabilidade são objeto de análise naquele fórum.

Comité de Subscrição

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação do Conselho Executivo, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Reunião de Direção

A reunião ocorre com intervalos de três semanas, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

Funções Chave

Em linha com os requisitos regulamentares, a Companhia dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas em normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco global da Companhia;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar o risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Executivo com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização de risco de subscrição e cálculo do RCS (Requisito de Capital de Solvência), e dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções-chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções-chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções-chave.

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

Não foram identificadas necessidades de proceder a alterações ao sistema de governação que transitou de 2019.

2.1.3. Política e práticas de remuneração

Princípios da política

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da Organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável, sendo revista anualmente.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 35% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

Critérios de desempenho individuais e coletivos

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianual previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.2.1. Princípios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de Administração, Direção, Supervisão e Funções-chave, devem coletivamente assegurar - ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência - saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua função;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

Adicionalmente são avaliados critérios de acumulação de cargos, disponibilidade e incompatibilidades por forma a garantir que nenhum destes temas é suscetível de prejudicar o exercício da função em causa.

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

Qualificação

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso, esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Ainda numa lógica de acompanhamento de resultados o órgão de administração reúne com maior periodicidade (mensal/trimestral) possibilitando assim uma intervenção mais rápida na avaliação em causa.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de Direção e funções-chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos da VICTORIA ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e de funções-chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

As qualificações em causa são normalmente avaliadas tendo em conta o desempenho – medido essencialmente pelo atingimento de objetivos – e as competências comportamentais demonstradas pelos titulares das funções em causa.

Idoneidade

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de Administração, Supervisão, Direção e Funções-chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação, independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Apetite ao risco

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o Sistema de Gestão de Risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:



Figura 7: Framework de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas decisões e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

Processo de gestão de risco

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio a que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão (utilizada para apuramento dos requisitos de capital), são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Gestão de Riscos.

Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a colaboração e a informação disponibilizada pelas restantes Direções, elabora um conjunto de indicadores, os quais são avaliados segundo o nível de cada classe de risco e também segundo a tendência, que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 5 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco e, trimestralmente, a respetiva tendência.

Esta análise é apresentada mensalmente em sede da Reunião Mensal de Direção, e trimestralmente em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

A solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento, pela fórmula padrão, do RCS (Requisito de Capital de Solvência), RCM (Requisito de Capital Mínimo) e Capitais Próprios elegíveis.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas no âmbito do apetite ao risco.

Esta análise é também efetuada trimestralmente no Comité de Risco, no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se

encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual e ocorre normalmente no último trimestre de cada ano aproveitando a fase de definição da estratégia para os próximos cinco anos e de forma a garantir o alinhamento entre essa estratégia e as métricas e limites estipulados na política de apetite ao risco.

Stress Tests

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição dos cenários de *Stress Tests* a testar no âmbito do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência, no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos, considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

Reporte

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos (que conforme já mencionado, reúne trimestralmente) analisa e valida os seguintes pontos onde são apresentados pela Gestão de Riscos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;
- Os pressupostos, metodologias e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado, acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;
- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Verificação de Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

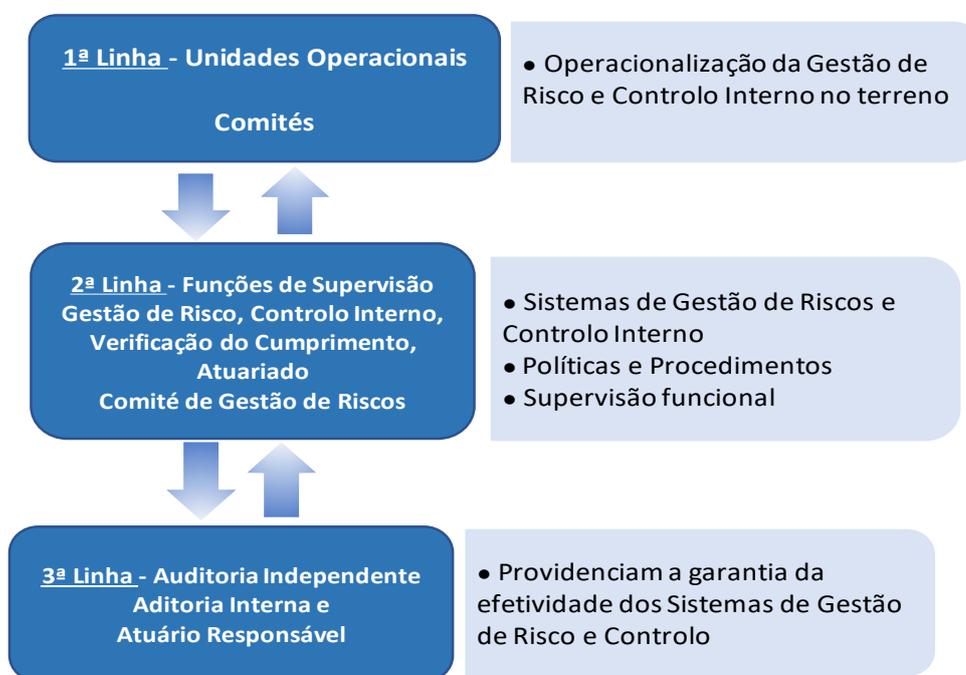


Figura 8: Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da Política de Gestão de Risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco, clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco e no processo de tomada de decisão.

O Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o Comité Gestão de Riscos e participa no de Risco Operacional e de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo tem como responsabilidades:

- Definir, em conjunto com o Comité de Risco, a estratégia de gestão do risco da Companhia e o seu perfil de risco;
- Aprovar as metodologias de avaliação de risco aplicáveis para a Companhia, incluindo as matrizes de risco;
- Assegurar o bom funcionamento de todo o processo da gestão do risco, analisando as falhas e/ou fragilidades de todo o processo e definindo medidas para as mitigar;
- Definir e acompanhar as medidas corretivas necessárias em matéria de gestão do risco (podendo delegar às diferentes unidades da Companhia quaisquer atividades que considere adequadas neste âmbito);
- Considerar as informações comunicadas no âmbito do sistema de gestão do risco no processo de tomada de decisão;
- Analisar e aprovar os cenários de *Stress Tests*;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

Comité de Gestão de Riscos

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo o Conselho Executivo e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Validação das Matrizes de Risco;
- Validar a cartografia de todos os riscos;
- Definir as hipóteses, analisar e validar o exercício ORSA;
- Garantir o respeito das métricas fixadas e os níveis de tolerância ao risco, definindo planos de ação sempre que necessário;
- Analisar e validar os resultados de solvência;
- Monitorizar a evolução do perfil de risco da Companhia;
- Validar, numa perspetiva de risco, os relatórios submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções-chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

2.4. Processo de autoavaliação do risco e da solvência

2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de autoavaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de Dados

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação recolhida e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

O resultado desta fase de seleção dos principais riscos alimenta a definição e seleção do conjunto de *Stress Tests*, a aplicar no âmbito do ORSA, de acordo com a realidade da Companhia.

A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como resultado de eventos extremos, mas plausíveis, tem por objetivo testar a robustez do capital da VICTORIA e avaliar se, em alguma circunstância, a sua posição de solvência ou os seus limites de apetite ao risco são postos em causa.

Recolhidos os dados e definidos e aprovados os *Stress Tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio (atualmente de cinco anos). Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *Stress Tests* definidos, de forma a permitir uma análise da resposta da posição de solvência da VICTORIA aos diferentes choques.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área de Gestão de Riscos, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité

de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta do Conselho Executivo, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

Regularidade da revisão e aprovação da autoavaliação de risco e solvência

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o Supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular, caso despoletem determinados *triggers* presentes na Política.

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da Gestão de Topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital

De modo a determinar as necessidades de solvência, o cálculo do requisito de capital da Companhia é realizado numa base trimestral, anual e também prospetiva (através do exercício ORSA), onde se tira conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, sendo esta informação utilizada para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a cinco anos. Desta forma, a VICTORIA Seguros pode determinar as necessidades de solvência com base no perfil de risco da Companhia e na gestão do capital.

A avaliação relativa à adequação do Capital considera uma análise do cumprimento de limites de *Apetite ao Risco*, num cenário base e em cenários de *stress*, de modo a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Companhia definiu como estando disposta a aceitar.

2.5. Sistema de Controlo Interno

A partir de 2019, como resultado da reestruturação interna do Organograma Normativo, a temática de risco operacional e controlo interno e todas as suas responsabilidades e atividades encontram-se no Departamento de Gestão de Riscos.

A avaliação do risco operacional na VICTORIA é realizada de acordo com uma Matriz de Riscos que cruza o “Impacto” com a “Probabilidade de Ocorrência”.

A avaliação é realizada a dois níveis, em que num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito, os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

A avaliação dos controlos é feita através de um plano a três anos, o qual deverá percorrer todos os controlos da Companhia, sendo revisto anualmente.

Deste modo considerando os riscos que envolvem uma maior criticidade para a VICTORIA, a área de Gestão de Riscos poderá redefinir quais os controlos a serem avaliados para o ano em curso.

A avaliação dos Controlos é feita através da conjugação de 2 níveis:

- Avaliação ao nível da Aplicabilidade: esta avaliação é efetuada considerando três resultados possíveis:
 - Não Aplicado;
 - Parcialmente aplicado;
 - Aplicado.
- Avaliação ao nível da Relevância: esta avaliação é efetuada considerando 3 resultados possíveis:
 - Inadequado;
 - A Melhorar;
 - Adequado.

Após avaliados os dois níveis do Controlo a conjugação de ambos resulta na avaliação final do Controlo, sendo que esta é refletida em 4 níveis:

- Baixo;
- Moderado;
- Elevado;
- Crítico.

2.6. Função de Verificação do Cumprimento

2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação de cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa Política validada pelo Comité de Gestão de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

A verificação do cumprimento da legislação e da regulamentação, assim como das normas e procedimentos internos definidos pelo Conselho Executivo, tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que as condições necessárias à satisfação dos imperativos de natureza jurídica, legislativa, administrativa e regulamentar que tenham impacto sobre o desenvolvimento da atividade estejam reunidos;
- Assegurar uma vigilância permanente relativamente às modificações legislativas, regulamentares ou jurisprudenciais que tenham impacto sobre a atividade, visando garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;
- Controlar a adequação e avaliar a eficácia das medidas e procedimentos internos adotados pela VICTORIA Seguros, corrigindo os eventuais erros ou deficiências sobrevindas durante o processo de implementação;
- Assegurar o respeito pelas regras e diretivas emitidas pelo Grupo SMA, detetando os riscos de inexecução das ditas obrigações às quais a VICTORIA Seguros está subordinada.

A VICTORIA Seguros utiliza a ferramenta “E-front” para gerir a verificação do cumprimento. Este instrumento ajuda no registo, identificação, na medida, definição de prioridades e de vigilância.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de não-conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulação. Em face de nova publicação procede ao respetivo encaminhamento para as áreas afetadas com conhecimento de Gestão de Riscos. Após a sua devida divulgação às áreas responsáveis, a área Jurídico e Verificação do Cumprimento monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de não-conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de não-conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores - Conselho Executivo ou Conselho de Administração, por esta ordem.

2.6.2. Atividade de verificação de cumprimento anual executadas

No âmbito da verificação da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada na Direção de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2020 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

- a) Verificação diária dos sítios institucionais;
- b) Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto e a toda a empresa, em matérias transversais, através de e-mail, sempre com o conhecimento da área de Gestão de Riscos;
- c) Divulgação das medidas restritivas, tendo em vista a sua publicação no Portal de Agentes, cumprindo assim as orientações da ASF;
- d) Acompanhamento das iniciativas legislativas e colaboração para a implementação na VICTORIA dos diplomas publicados;
- e) Monitorização e controlo periódico do “Reporte Externo”;

- f) Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;
- g) Controlo mensal das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas, relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;
- h) Registo e controlo de incidentes de conformidade na aplicação de gestão de risco operacional (e-Front);
- i) Cumprimento do dever de atualização da informação constante no Registo Central do Beneficiário Efetivo;
- j) Reporte mensal à UIF/DCIAP das situações previstas na Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro;
- k) Atualização periódica da Matriz de Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nomeadamente devido à alteração de jurisdições não cooperantes e outros fatores de risco quando se justificou.
- l) Articulação e reporte de informação para a organização de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo constituída no Grupo SMA.

Em 2020 foram efetuados 230 registos referente ao conjunto da legislação emitida, normas regulamentares, circulares, informação técnica e de âmbito geral, 217 registos referentes a jurisprudência com potencial impacto futuro nas diferentes áreas da VICTORIA e 138 registos referentes a medidas restritivas com potencial impacto presente ou futuro nas diversas áreas da VICTORIA.

2.7. Função de Auditoria Interna

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Auditoria Interna é uma estrutura distinta, dotada de independência de meios, constituída por recursos internos da VICTORIA, podendo recorrer a entidades externas devidamente habilitadas para a função, com uma linha de reporte à Direção de Auditoria Interna do Grupo SMA.

A Auditoria Interna integra o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da VICTORIA, que é constituído por três linhas de defesa, fazendo esta parte da 3ª linha de defesa.

Na terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, através duma abordagem de avaliação de riscos, fornece informação ao Conselho Executivo e ao Conselho de Administração sobre a forma como os riscos são avaliados e geridos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa operam.

A estratégia definida para a Auditoria Interna deve estar alinhada com os objetivos definidos no plano estratégico das entidades VICTORIA e com as expectativas das partes interessadas (internas ou externas), em conformidade com as normas profissionais e código deontológico baseadas no quadro de referência das práticas internacionais profissionais de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna define um plano plurianual baseado entre outros, numa análise de cobertura do universo auditável e a capacidade de alocação de recursos. O plano plurianual é submetido para validação à direção de Auditoria Interna do Grupo SMA e aprovado pelo Conselho Executivo e Conselho de administração da VICTORIA.

As missões a realizar pela Auditoria Interna podem ser enquadradas nas seguintes categorias:

- Auditorias de conformidade, garantindo a correta aplicação das regras e normas em vigor nas entidades auditadas;
- Auditoria de avaliação de desempenho (eficácia e eficiência) que incluem em especial auditorias de avaliação ao sistema de controlo interno, que podem ser de dois tipos:
 - Auditorias a processos: onde será analisada a aplicação dos vários sistemas de controlo interno dos domínios em causa;
 - Auditorias à gestão do sistema de controlo interno: onde são revistos os riscos identificados e a estratégia de controlo interno e sua implementação operacional;
- Auditorias de gestão e/ ou estratégia;
- Opinião ou pareceres sobre a modificação ou eliminação de grandes riscos.

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria.

Entende-se como independência, a capacidade de a Auditoria Interna exercer as suas responsabilidades sem interferências que ponham em causa a sua objetividade.

Objetividade é a atitude que permite aos auditores internos realizar as suas missões sem compromisso e sem subordinar o seu próprio julgamento ao de outros.

Considerando as características específicas da estrutura de Auditoria Interna existente na VICTORIA os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

Ao nível do Responsável da função-chave Auditoria Interna:

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte direto ao Conselho Executivo;
- Aprovação do plano anual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- A equipa de auditoria local está exclusivamente afeta à função de auditoria, sendo que, qualquer outra missão confiada será objeto de uma análise de compatibilidade;
- Garantia de um ambiente que encoraje os auditores a relatar sem restrições opiniões negativas ou assuntos críticos;
- Aplicação dos mesmos princípios de independência e objetividade nas auditorias confiadas a entidades externas;
- Planos de formação que reforcem as competências profissionais dos auditores.

Ao nível da missão da Auditoria Interna:

- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;
- Não interferência da gestão nos trabalhos de auditoria.

Ao nível do auditor:

- O auditor deve cumprir o código de ética da profissão de auditoria e reportar ao Responsável da função-chave de Auditoria Interna qualquer situação que possa constituir uma ameaça à sua independência, objetividade e conflito de interesses (pressão social, laços familiares, financeiros...);
- Observância do Código de Conduta da VICTORIA pelo auditor interno;
- O auditor não realizar missões de auditoria a áreas onde exerceu funções nos últimos dois anos e quando aplicável, durante o período coberto pela auditoria;
- os auditores são designados para as missões de acordo com as suas competências e conhecimentos, garantindo a rotação dos auditores ao longo do tempo, prevenindo conflitos de interesses.

2.8. Função Atuarial

2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;
- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;
- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;
- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;
- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;
- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;
- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

2.9. Subcontratação

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços

subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações, mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela VICTORIA e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo “Gestão de Aprovisionamentos e Stocks”.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;
- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Cooperar com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;
- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

Entidades com contratos de subcontratação com funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes em 2020:

- Gestão de Sinistros de Saúde, Future Healthcare, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão Processos Clínicos de Acidentes de Trabalho, Trust, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão de Investimentos, SMAVie, com país de jurisprudência, França;
- Gestão de equipas de *Contact Center*, Manpower, com país de jurisprudência, Portugal;
- Seines, com país de jurisprudência, Portugal.

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a Companhia conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante, a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula *padrão*, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A dezembro de 2020 e 2019 a VICTORIA Seguros apresenta o seguinte perfil de risco:

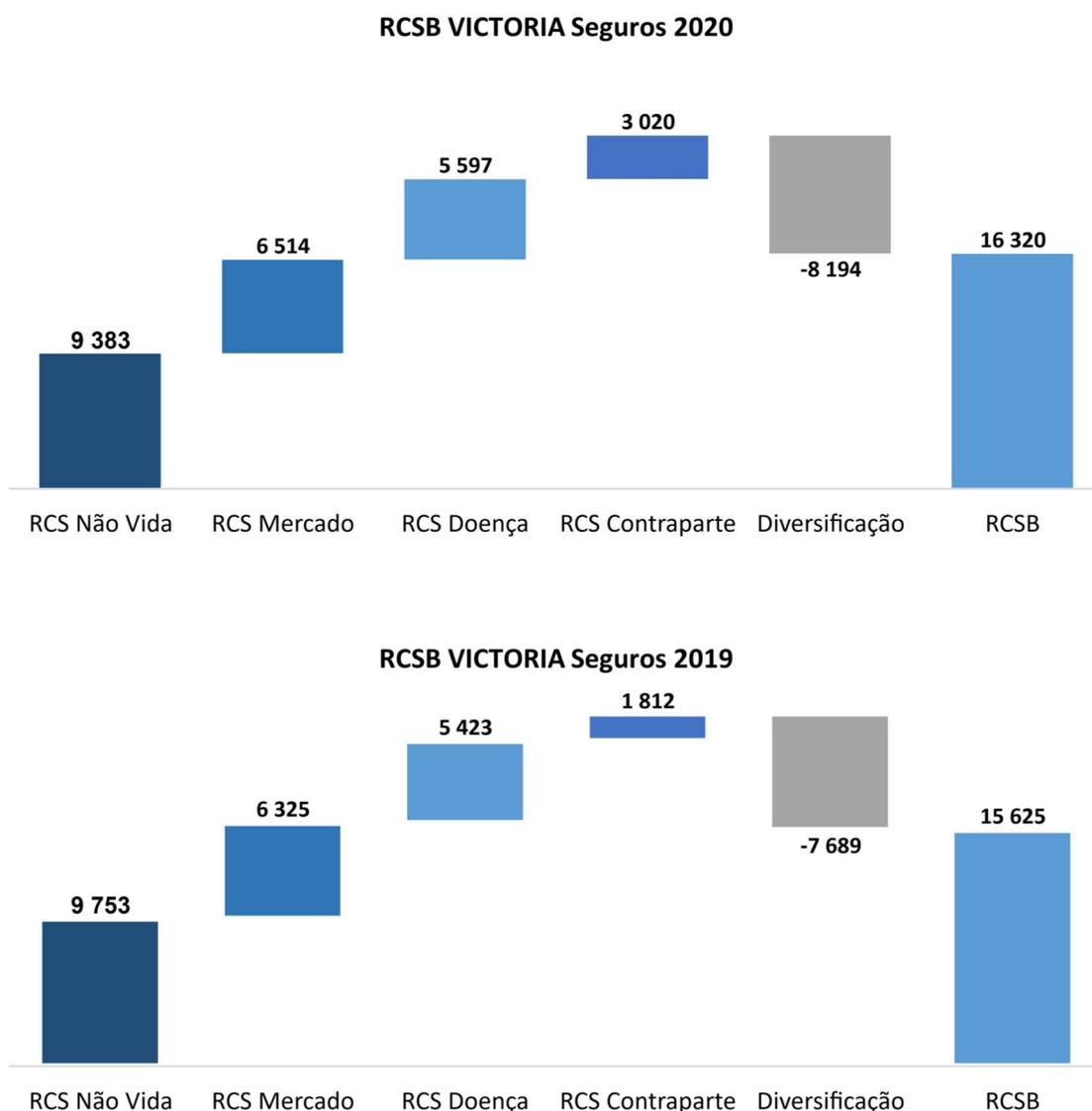


Figura 9: Requisito de Capital de Solvência Base da Victoria Seguros a 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Un: Milhares de euros)

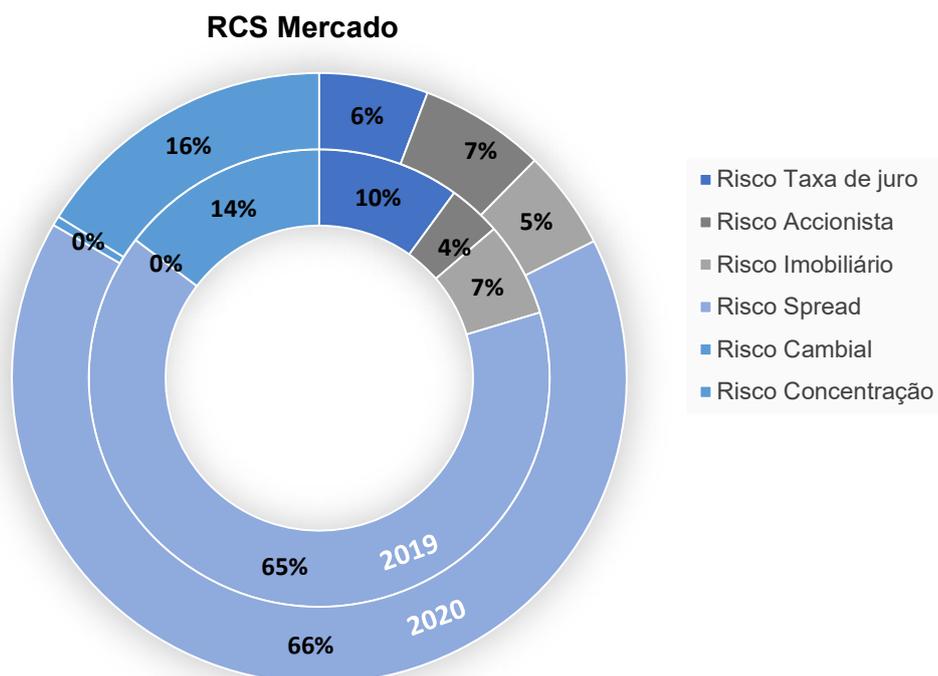


Figura 10: Requisito de Capital de Mercado 2020 e 2019 da Victoria Seguros (Un: Milhares de euros)

A Victoria apresenta, a 31 de dezembro de 2020, um Requisito de Capital Solvência de 18.645 mil euros, o que representa um aumento de 5,4% face ao período homólogo (2019: 17.689 mil euros).

(Un: Milhares de euros)

Risco	2018	2019	2020
Risco de Mercado	5 468	6 325	6 514
Risco de Contraparte	2 109	1 812	3 020
Risco de Não Vida	9 185	9 753	9 383
Risco de Doença	4 644	5 423	5 597
Diversificação entre módulos de risco	-6 979	-7 689	-8 194
Requisito de Capital de Solvência Base	14 426	15 625	16 320
Risco Operacional	2 535	2 573	2 510
Ajust. para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0	0
Ajust. para a capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos	-1 022	-509	-185
Requisito de Capital de Solvência	15 939	17 689	18 645

Tabela 6: Requisito de Capital da Victoria Seguros

O Risco de Subscrição Não Vida, é o maior risco a que a Companhia se encontra exposta, representando em 2020 38,3% do total do RCSB (antes diversificação) e em 2019 e 2018 representava 41,8% e 42,9%, respetivamente, sendo composto maioritariamente pelo Risco Catastrófico e de Prémios.

O segundo maior risco a que a VICTORIA Seguros se encontra exposta é o Risco de Mercado, que representa 26,6% do total do RCSB (antes de diversificação), em 2019 representava 65%. Em particular o Risco de Spread com um requisito de capital de 5.438 mil euros, representando 66% do total do Risco de Mercado (antes diversificação).

O Risco de Doença e o Risco de Contraparte representam 22,8% e 12,3% do total do Requisito de Capital de Solvência base da Companhia (antes diversificação).

Comparativamente com o ano anterior, a maior diferença é apresentada no Risco de incumprimento da Contraparte, (2019: 1.812 mil euros vs. 2020: 3.020 mil euros), tendo o seu peso aumentado no total do RCSB (antes diversificação), de 7,8% para 12,3%. Este aumento está relacionado com o aumento no resseguro em consequência do aumento nas Provisões e com o aumento da sinistralidade no ramo de Acidentes de trabalho.

3.1. Risco de Subscrição

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarificação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco de prémios, o risco de provisões e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, com critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores.

A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos referidos na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Subscrição	Risco de Descontinuidade	Taxa de anulação carteira + novos
		Taxa de anulação Novos
	Risco de Provisões	Adequação de provisões
	Risco de Prémios	Rácio combinado líquido

		Rácios custos de exploração líquidos
	Risco Catastrófico	Análise da exposição da carteira aos fenómenos sísmicos

Tabela 7: Classes e indicadores de risco de subscrição

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnico Pessoais, Departamento Técnico Reais, Atuariado e Resseguro Não Vida e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para todas as linhas de negócio.

Risco de Provisões

O risco de provisões é o risco de perdas provenientes de reservas que poderá ter como origem a utilização de bases de cálculo das reservas não adequadas ou insuficientes.

O cálculo das provisões de Não Vida segue princípios de grande prudência e rigor de forma a evitar situações de insuficiência de provisões para cumprir as responsabilidades assumidas, efetuando-se análises determinísticas e estocásticas. A adequação global das provisões para sinistros é efetuada trimestralmente, procedendo-se sempre que necessário a eventuais ajustamentos, que são refletidos nos resultados da Companhia.

Através da aplicação destes modelos e segundo o relatório do Atuário Responsável, de 31 de dezembro de 2020, concluiu-se que as provisões para sinistros são suficientes.

Risco de Prémios

O risco de prémios está associado ao facto de a Companhia de seguros não ter um nível de prémios adequado que lhe permita fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.

O risco de prémios é avaliado através dos valores de prémios e rácios de sinistralidade, combinado, operacional e de despesas, por linha de negócio.

Relativamente ao rácio combinado líquido, para a globalidade da carteira de Não Vida, diminui comparativamente com 2019 (-7,3%), influenciado pela situação que se viveu no ano devido à pandemia da doença COVID-19.

Risco Catastrófico

Os sinistros catastróficos caracterizam-se pela sua baixa frequência e grande severidade.

Em Portugal, este risco pode advir essencialmente dos fenómenos de natureza sísmica, sendo o resseguro uma das principais formas de mitigação da exposição a este risco. A Companhia tem um grau de exposição significativo a este risco no ramo Incêndio e Outros Danos, encontrando-se este coberto por tratados de resseguro.

A Companhia analisa a exposição da carteira aos fenómenos sísmicos, através do acompanhamento da distribuição de capitais seguros por zona sísmica e por tipo de tratados de resseguro em vigor.

3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição

(Un: Milhares de euros)

Risco Específico de Seguros Não Vida	2018	2019	2020
Risco de Prémios e Reserva	6 511	7 204	6 761
Risco de Descontinuidade	43	25	35
Risco Catastrófico	5 052	5 015	5 033
Diversificação entre módulos de risco	-2 421	-2 491	-2 445
Requisito de Capital de Solvência	9 185	9 753	9 383

Tabela 8: RCS do Risco Específico de Seguros Não Vida

O Risco Específico de Seguros Não Vida, em 2020 decresceu 3,8%, comparativamente com 2019, maioritariamente explicado por uma redução do Risco de Prémios e Reserva de 6,2% face a 2019 e um aumento de 10,6% face a 2018 (2020: 6.761 mil euros vs. 2019: 7.204 mil euros vs. 2018: 6.511 mil euros). O Risco Catastrófico manteve um valor relativamente estável enquanto que o Risco de Descontinuidade reduziu significativamente em 2019, sofrendo um aumento de cerca de 39% em 2020, não deixando, contudo, de ter um impacto muito residual no total do risco de Subscrição Não Vida.

(Un: Milhares de euros)

Risco Específico de Doença	2018	2019	2020
Acidentes e Doença SLT	1 309	1 796	2 054
Risco de Mortalidade	-	-	0
Risco de Longevidade	1 010	1 276	1 471
Risco de Invalidez	-	-	0
Risco de Descontinuidade	0	0	0
Risco de Despesa	42	49	55
Risco de Revisão	591	954	1 077
Diversificação entre módulos de risco	-333	-482	-549
Acidentes e Doença NSLT	3 647	4 093	4 074
Risco de Prémios e Reservas	3 637	4 080	4 065
Risco de Descontinuidade	263	333	281
Diversificação do Risco	-253	-319	-271
Risco Catastrófico	581	588	585
Diversificação do Risco	-28	-37	-25
Diversificação do Risco	-893	-1 054	-1 117
Requisito de Capital de Solvência	4 644	5 423	5 597

Tabela 9: RCS do Risco Específico de Doença

O Risco Específico de Doença apresenta um aumento de 3,2%, atingindo um valor de 5.597 mil euros em 2020, devido essencialmente ao agravamento do risco de Longevidade e Revisão.

3.2. Risco de Mercado

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado bastante conservador. Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco de taxa de juro, risco de crédito e o risco de concentração. A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
		Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
	Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro
Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas	

Tabela 10: Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

Para esta classe de ativos é apurado o requisito de capital para as exposições imobiliárias, quer através do investimento direto, quer através de fundos de investimento. Em 2020 o RCS imobiliário teve um decréscimo de 105 mil euros, ascendendo a 432 mil euros (537 mil euros em 2019), devido ao ajustamento no valor de alguns ativos.

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação definida que contempla na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2020 o RCS de concentração atingiu o montante de 1.333 mil euros.

Este valor resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativos	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo	Groupe SMA (NR)	8,0 Euros mio	8%
Obrigações	França (CQS2) *	4,9 Euros mio	5%
Obrigações	BPCE SA (CQS3)	2,7 Euros mio	3%
Obrigações	Credit Agricole (CQS4)	2,6 Euros mio	2%
Obrigações	VW (CQS3)	2,0 Euros mio	2%

Obrigação	Daimler AG (CQS3)	1,8 Euros mio	2%
Obrigação	BNP Paribas (CQS3)	1,7 Euros mio	2%

Tabela 11: Exposições ao risco de concentração

O Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, em particular a área de Investimentos, em conjunto com entidade gestora do Grupo analisam periódica e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da Política de Investimentos seguida vs. estrutura da carteira por parte do GT de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela Área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), das várias carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMAVie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no Spread de crédito. Em 2020 o RCS de spread é o maior sub-módulo do Risco de Mercado e ascende a 5.438 mil euros (5.228 mil euros em 2019), apresentando um aumento de cerca de 4%, devido ao aumento da exposição direta (4,8M€) com menor proporcionalidade devido à melhoria da qualidade creditícia.

Risco de Taxa de Juro

Este risco resulta do impacto de variações nas taxas de juro no valor dos ativos e respetivas responsabilidades cobertas. O apuramento deste sub-módulo teve por base como choque mais gravoso o impacto de uma descida das taxas de juro. O efeito da recuperação das taxas de juro em 2020 permitiu uma descida no capital exigido nesta rubrica em 327 mil euros para um total de 474 mil euros (2019: 801 mil euros).

Risco Acionista

Em 2020 o RCS acionista teve um aumento de 248 mil euros, ascendendo a 549 mil euros (301 mil euros em 2019), devido ao investimento de 670 mil euros em fundos de ações e aumento de 286 mil euros em TFA;

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SGAMBtp implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

3.2.3. Concentração do Risco de Mercado

(Un: Milhares de euros)

Risco de Mercado	2018	2019	2020
Risco de Taxa de Juro	932	801	474
Risco de Ações	343	301	549
Risco Imobiliário	184	537	432
Risco de Spread	4 517	5 228	5 438
Risco Cambial	0	0	42
Risco de Concentração	721	1 181	1 333
Diversificação do Risco	-1 230	-1 722	-1 754
Requisito de Capital de Solvência	5 468	6 325	6 514

Tabela 12: RCS de Mercado

Os valores apresentados refletem o alinhamento entre a Política de Investimentos com a estratégia de risco da Companhia, definida anualmente, por parte da Administração da VICTORIA Seguros.

O requisito de capital para o risco de mercado, a 31 de dezembro de 2020, era de 6.514 mil euros. Quando comparado com os valores do ano anterior, 6.325 mil euros em 2019, é possível verificar um aumento de 3,0% do valor do risco de mercado neste período. Esta variação é explicada pelo aumento do Risco Acionista e do Risco de Concentração.

Ao nível do valor total do RCSB da VICTORIA Seguros, o valor do requisito de capital aumentou 189 mil euros, o seu peso relativo diminuiu, passando a representar 39,9% comparativamente com os 40,5% de 2019.

3.3. Risco de Contraparte/ Crédito

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes
		Agentes com poder de cobrança
		Rácio de endividamento
		Indicador de cobrança de TS
		Ratings resseguradoras Não Vida
		Rating obrigações

Tabela 13: Classes e indicadores de risco de crédito

O risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

A distribuição dos investimentos por níveis de *rating* é a seguinte:

Rating Médio	%
AAA	8,9%
AA	16,1%
A	28,0%
BBB	31,5%
BB	1,2%
B	0,0%
CCC	0,2%
NR	8,1%
Instrumentos Representativos Capital	1,4%
Fundos de Investimento	4,7%

Tabela 14: Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

Em 2020 a pandemia de Covid-19 levou os bancos centrais a intervirem nos mercados financeiros, assegurando liquidez e financiamento às famílias. Assim, apesar da crescente fragilidade das finanças públicas de alguns Estados Europeus, as taxas de juro voltaram a descer e registaram mais uma vez mínimos históricos. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito: cerca de 84,4% da carteira possui qualidade de *investment grade*. A exposição à Dívida Pública dos países europeus periféricos era no final do exercício de 3,4M€ e corresponde a obrigações emitidas por Portugal.

3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte

A 31 de dezembro de 2020, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte da VICTORIA Seguros era de cerca de 3.020 mil euros (12,3% do RCSB, antes diversificação, da Companhia), um aumento de cerca de 67% comparativamente ao período homólogo.

Este aumento é explicado devido a um aumento da exposição ao de tratado não proporcional em Acidentes de Trabalho (490 mil euros) e na evolução dos tratados proporcionais houve um aumento de 1,9 milhões de euros. No tipo II verificou-se um aumento do saldo dos tomadores de seguros com dívidas vencidas há mais de 3 meses.

(Un: Milhares de euros)

RCS	2018	2019	2020
Risco de Contraparte	2 109	1 812	3 020
Risco de Contraparte tipo I	952	880	1 788
Risco de Contraparte tipo II	1 299	1 055	1 438
Diversificação do Risco	-142	-124	-206

Tabela 15: RCS de Contraparte

3.4. Risco de Liquidez

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Cash flows operacionais
		Limites Política de Investimentos

Tabela 16: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

A gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos *cash-flows* operacionais e simultaneamente na definição de uma Política de Investimentos que contempla uma percentagem de ativos com elevado grau de liquidez.

3.5. Risco Operacional

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento dos seguintes Eixos:

1º Eixo: Identificação e avaliação de riscos e controlos

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta *eFront*, pelos GeCIPs (gestores de controlo interno permanentes) e/ou declarantes (todos os colaboradores da Companhia são declarantes);
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias;
- A avaliação é feita através de uma Matriz de Risco (4 níveis: Baixo, Moderado, Elevado, Crítico), que cruza a “Probabilidade de Ocorrência” com o “Impacto”, podendo este ser de cariz, financeiro, reputacional, qualidade do serviço, regulamentar ou legal;
- A avaliação é feita a dois níveis, isto é, num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

2º Eixo: Gestão de incidentes

A gestão de incidentes envolve todo o processo de registo/identificação de ocorrências que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem, reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação de processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

Subsequente ao registo, o processo envolve a análise, quantificação, avaliação, priorização, monitorização, mitigação e controlo dos riscos associados aos incidentes.

O processo operacional de gestão de incidentes, tem, suporte no sistema *eFront*. O processo envolve as seguintes macro etapas:



Figura 11: Processo operacional de gestão de incidentes da Victoria Seguros

3ª Eixo: Planos de ação

A elaboração de Planos de Ação apenas é obrigatória para os riscos com classificação de “Crítico” e “Elevado”, contudo sempre que se verifique a necessidade de elaborar uma melhoria (ou novo controlo), para um risco, que envolva uma classificação de “Moderado” ou “Baixo”, será sempre definido um Plano de Ação para acompanhamento da sua implementação.

A responsabilidade de definição e implementação dos Planos de Ação é dos Donos de Processo ao qual o risco está associado, cabendo à área de Organização e Controlo o papel de apoio à definição do mesmo em conjunto também com os GeCIP’s.

O acompanhamento dos Planos de Ação é feito mensalmente pela área de Organização e Controlo, junto dos Donos de Processo e reportado o ponto de situação, trimestralmente nos Comités de Risco Operacional e de Gestão de Riscos.

Os Planos de Ação são registados no sistema *eFront*.

Monitorização

Os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco operacional a que a Companhia se encontra exposta.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É reportada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas - Fraude
	Risco de Falhas		Estatísticas – Registo de perdas Estatísticas - Anomalias

Tabela 17: Classes e indicadores de risco operacional

3.5.2. Concentração do Risco Operacional

O risco operacional no final de 2020 era de cerca de 2.510 mil euros, tendo sofrido uma ligeira redução de 2,4% em relação ao período homólogo em que apresentava um valor de 2.573 mil euros.

(Un: Milhares de euros)

RCS	2018	2019	2020
Operacional	2 535	2 573	2 510

Tabela 18: RCS Operacional

3.6. Outros riscos importantes

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)
		Sinistralidade (VICTORIA e Mercado)
		Resultado Líquido
Risco Reputacional	Risco Reputacional	Processos de reclamações
		Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade	Normativo/ Legislativo

Tabela 19: Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O Risco Reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando em diferentes linhas de negócio. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos.

Neste âmbito, salienta-se a existência da concentração de um tratado de quota intra-grupo para os ramos de Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Engenharia e Marítimo e Transportes; assim como um de *Excess of Loss*.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating*. Estes limites são monitorizados de forma regular.

3.8. Técnicas de Mitigação

A mitigação dos riscos de prémios e de provisões é efetuada através da aplicação de critérios de seleção e políticas de subscrição periodicamente revistos com base nas observações históricas de perdas por linha de negócio e ajustados pelos resultados decorrentes de estimativas da frequência e severidade dos sinistros.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma adequada política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco, e como tal, agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

A Companhia mantém em vigor um processo sistemático de identificação dos riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *Stress* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo, mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

Para 2020 foram identificados os seguintes cenários:

- Queda do volume de prémios (-15%)
- Cenário de aumento do rácio de sinistralidade (+10%)
- Cenário de quebra da qualidade creditícia (Risco de Spread)
- Cenário de Inclusão de Obrigações Governamentais
- Cenário Combinado: Aumento do rácio de sinistralidade e quebra da Qualidade Creditícia da Carteira
- Cenário Combinado: Queda do volume de prémios e quebra da qualidade creditícia da Carteira

Da análise de risco e capital considerando estes cenários concluiu-se que a Companhia apresenta Rácios de Solvência acima do seu Objetivo de Capital, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível.

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

4.1. Ativos

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2020.

(Un: Milhares de Euros)

Ativos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
ATIVOS		
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		2 362
Ativos intangíveis	0	6 032
Ativos por impostos diferidos	3 515	994
Excedente de prestações de pensão	472	710
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 164	1 164
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	98 179	96 366
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1 158	0
Títulos de Fundos Próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	92 145	91 490
Obrigações de dívida pública	25 580	24 926
Obrigações de empresas	66 564	66 564
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	4 846	4 846
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	30	30
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	8 049	8 049
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0

Outros empréstimos e hipotecas	8 049	8 049
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	16 462	20 849
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	15 972	20 849
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	8 360	14 977
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	7 611	5 872
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	490	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	490	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	7 849	7 849
Valores a receber a título de operações de resseguro	191	191
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	4 904	4 904
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	1 430	1 430
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1 467	1 467
ATIVOS TOTAIS	143 682	152 368

Tabela 20: Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2020.

Custos de aquisição diferidos

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa possa demonstrar que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e ativos intangíveis em curso não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

Excedente de prestações de pensão

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica correspondente à diferença do ativo vs. o passivo.

Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação independente realizada por uma entidade credenciada, tendo-se realizado no decurso do último trimestre de 2020.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

InvestimentosParticipações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2020.

Obrigações

As obrigações encontram-se, maioritariamente, avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

Empréstimos e hipotecas

Esta rubrica é composta pelos seguintes empréstimos:

Suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%) no valor global de 3 milhões de euros. A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um spread que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito ou *default* é também extremamente mitigado. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

Empréstimo subordinado à VICTORIA – Seguros de Vida, parte integrante do Grupo VICTORIA em Portugal, no valor global de 5 milhões de euros. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II, uma vez que o empréstimo foi concedido já no segundo semestre de 2020.

Recuperáveis de resseguro

Ver informação incluída no capítulo 4.2, provisões técnicas.

Contas a receber por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

Contas a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro, para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do grupo. O valor está contabilizado com base no valor a receber. Trata-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

4.2. Provisões Técnicas

(Un: Milhares de Euros)

Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
PASSIVOS		
Provisões Técnicas – não vida	43 675	62 877
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	30 634	45 535
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	26 433	
Margem de risco	4 201	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	13 041	17 343
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	10 603	
Margem de risco	2 438	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	32 566	24 191
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	32 566	24 191
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	31 692	
Margem de risco	874	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Outras provisões técnicas		1 301

Tabela 21: Balanço – Passivos

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas, utilizada para efeitos de apuramento de solvência. Foram analisados todos os ramos nos quais a Companhia tem autorização de exploração e produção ou responsabilidades em curso, com referência a dezembro de 2020.

Pressupostos Gerais

Para o cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram considerados os seguintes pressupostos:

Inflação

Para a generalidade dos cálculos, não se procedeu a qualquer ajustamento da inflação passada e futura na estimativa de provisões que envolvem matrizes de *run-off*. Assumiu-se que a inflação implícita nas matrizes de *run-off* se vai repetir nos próximos anos.

Taxas de Desconto

No cálculo das provisões para sinistros e das provisões para prémios considerou-se a estrutura temporal de taxas de juros disponibilizadas pela EIOPA, para a zona Euro e com referência a dezembro de 2020.

Linhas de Negócio

Equivalência entre as linhas de negócio entre Solvência II e estatutário:

LoB SVII	LoB Estatutário
Saúde Similar a Vida	Pensões + Assistência Vitalícia + FAT de Acidentes de Trabalho
Saúde Similar a Vida	Saúde
Acidentes Pessoais	Acidentes Pessoais
Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho (exceto similar a vida)
Automóvel Responsabilidade Civil	Automóvel - RC de veículos terrestres a motor
Automóvel - Outras Coberturas	Automóvel - Veículos terrestres + mercadorias transportadas + pessoas transportadas
Marítimo & Transportes	Marítimo & Transportes
Incêndio e Outros Danos	Incêndio e Outros Danos
Responsabilidade Civil	Responsabilidade Civil
Crédito e Caução	Diversos - Crédito e Caução
Outros Diversos	Diversos - Perdas Pecuniárias

Tabela 22: Linhas de negócio

Medidas de transição

Não foi utilizada nenhuma das medidas transitórias previstas na legislação.

Metodologia, valor e principais diferenças entre Solvência II e valores estatutários

Provisão para sinistros

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros foram seguidas metodologias diferentes, consoante a natureza e especificidades das responsabilidades em análise:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Custos Imputados.

Provisão para sinistros

A abordagem seguida na Provisão para Sinistros considerou a natureza inerente às responsabilidades em análise, nomeadamente a avaliações semelhantes ou não ao ramo vida.

As provisões para sinistros, na ótica de Não Vida, foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados. Com esta metodologia foi obtida uma série de *cash-flows* anuais que foram posteriormente descontados. Sempre que o resultado foi baseado em matrizes de custos, os pagamentos implícitos foram obtidos de forma proporcional à evolução das matrizes de custos e de pagamentos.

A escolha entre matrizes de custos ou de pagos foi de acordo com os erros de previsão apresentados em cada.

Para o cálculo desta provisão (excluindo provisões matemáticas, provisões para assistência vitalícia e provisão para FAT de Acidentes de Trabalho) foram considerados diferentes modelos determinísticos tendo-se optado pela variante que se considera que melhor se ajusta à linha de negócio em análise.

Para o cálculo da melhor estimativa inerente às pensões de Acidentes de Trabalho, incluindo encargos com o FAT, e encargos com Assistência Vitalícia, foram consideradas técnicas de projeção de *cash-flows* futuros semelhantes a Vida.

Provisão para custos de gestão imputados

Para a provisão de FAT, face à limitação da informação disponível efetuou-se uma estimativa média desta provisão, em função do peso das remidas vs provisões matemáticas totais e respetiva provisão de FAT à data.

A provisão para custos de gestão imputados dos ramos não vida (exceto Saúde) foi calculada usando uma estimativa de sinistros pendentes para cada ano futuro e um custo médio que foi calculado a partir dos custos imputados à função sinistros e do número de sinistros geridos em 2020. Considerou-se uma inflação de custos de 1,0% (considerando a informação do Banco de Portugal) e de rendimentos financeiros de 0%.

Provisão para Prémios

A provisão para prémios, correspondente aos *cash-flows* dos vários ramos projetados até um ano, conforme as especificações legais existentes sobre limites de contratos, tendo em consideração os seguintes pressupostos e metodologia:

- Foram consideradas todas as apólices em vigor à data da avaliação, bem como as renovações que nessa data já não eram passíveis de anulação;
- Foram considerados como prémios futuros, os prémios exigíveis não processados de Tipo I e de Tipo II:
 - Prémios Tipo I - prémios ainda não processados correspondentes a períodos ainda não decorridos dos contratos em vigor;
 - Prémios tipo II – prémios ainda não processados correspondentes ao período de duração seguinte de contratos em vigor, renováveis no prazo máximo de 30 dias após a data de balanço e que não tenham sido denunciados no prazo previsto no contrato.
- Na projeção efetuada foi considerada a existência de anulações, tendo sido estimado o comportamento desta variável para os prémios futuros.

- Assumiu-se que os prémios futuros estimados (considerando as anulações estimadas) serão devidos na totalidade no ano seguinte ao da avaliação, pelo que passíveis de desconto.

Margem de Risco

Para efeitos da margem de risco foi utilizada a simplificação 3 constante das especificações, sendo a distribuição ponderada em função dos RCS e da melhor estimativa.

(Un: Milhares de euros)

LOB	Margem de Risco	
	2019	2020
Saúde Similar a Vida	744	874
Saúde	910	1 140
Acidentes Pessoais	293	172
Acidentes de Trabalho	909	1 126
Automóvel Responsabilidade Civil	1 780	1 977
Automóvel - Outras coberturas	449	421
Marítimo & Transportes	580	569
Incêndio e Outros Danos	752	924
Responsabilidade Civil	234	283
Crédito e Caução	25	25
Outros Diversos	1	1
Total	6 677	7 513

Tabela 23: Margem de Risco

Face ao exposto, os valores de provisões técnicas apurados, por linha de negócio, foram os seguintes:

(Un: Milhares de Euros)

LOB	Provisões Técnicas	
	2019	2020
Saúde Similar a Vida	29 083	32 566
Saúde	9 069	9 677
Acidentes Pessoais	723	250
Acidentes de Trabalho	2 637	3 114
Automóvel Responsabilidade Civil	15 984	16 032
Automóvel - Outras coberturas	1 746	1 748
Marítimo & Transportes	3 508	3 652
Incêndio e Outros Danos	5 592	6 524
Responsabilidade Civil	1 396	2 463
Crédito e Caução	192	215

Outros Diversos	0	-
Total	69 930	76 241

Tabela 24: Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco)

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado, deve-se ter presente que, não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível para uma atualização constante das conclusões obtidas.

4.2.3. Aplicação das medidas de transição

Não aplicável.

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Para o apuramento da melhor estimativa das verbas recuperáveis, foram apuradas as seguintes responsabilidades considerando:

- Melhor estimativa de Recuperáveis de Sinistros;
Efetuou-se o cálculo aplicando o rácio de cedência real a 2020 por ano de ocorrência dos sinistros, à estimativa apurada do valor de direto.
- Melhor estimativa de Recuperáveis de Prémios.
Para o apuramento da melhor estimativa de Recuperáveis de Prémios, aplicou-se o rácio de cedência de 2020 ao volume de prémios esperado, o rácio de cedência aos sinistros apurados na estimativa de prémios, as condições a nível de comissões sobre os prémios futuros dos tratados de resseguro em vigor e a probabilidade de *default* sobre as verbas recuperáveis.

Os montantes apurados para os recuperáveis de resseguro distribuem-se da seguinte forma:

(Un: Milhares de Euros)

LOB	2020		
	Recuperáveis de Prémios	Recuperáveis de Sinistros	Verbas Recuperáveis
Saúde	3 999	3 684	7 683
Acidentes Pessoais	-80	151	71

Acidentes de Trabalho	-143	0	-143
Automóvel Responsabilidade Civil	-234	2 084	1 850
Automóvel - Outras coberturas	-85	-	-85
Marítimo & Transportes	409	1 712	2 121
Incêndio e Outros Danos	1 123	1 800	2 922
Responsabilidade Civil	64	1 396	1 460
Crédito e Caução	7	86	93
Outros Diversos	-1	-	-1
Total	5 059	10 913	15 972

(Un: Milhares de Euros)

LOB	2019		
	Recuperáveis de Prémios	Recuperáveis de Sinistros	Verbas Recuperáveis
Saúde	3 003	4 027	7 031
Acidentes Pessoais	-153	344	191
Acidentes de Trabalho	-139	0	-139
Automóvel Responsabilidade Civil	-190	2 054	1 864
Automóvel - Outras coberturas	-75	-	-75
Marítimo & Transportes	415	1 570	1 984
Incêndio e Outros Danos	701	1 840	2 541
Responsabilidade Civil	64	593	657
Crédito e Caução	-2	83	81
Outros Diversos	0	0	0
Total	3 623	10 511	14 134

Tabela 25: Melhor estimativa de verbas recuperáveis a 31 dezembro de 2020 e 2019

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

Nada a assinalar.

4.2.6. Outra informação

Nada a assinalar.

4.3. Outras responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2020.

(Un: Milhares de Euros)

Outros Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	59	59
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	568	568
Passivos por impostos diferidos	3 701	637
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 149	1 149
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	4 898	4 898
Valores a pagar a título de operações de resseguro	2 787	2 787
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 328	4 815
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	3 835	3 835
TOTAL DOS PASSIVOS	96 566	107 118
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	47 116	45 250

Tabela 26: Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substanciais entre Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2020.

Provisões que não provisões técnicas

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto de a Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente, a Companhia apura sobre determinadas operações, um montante correspondente à probabilidade de contingência. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

Passivos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não sejam provisões técnicas.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

Nesta rubrica encontram-se registados os valores de dívidas com resseguradoras provenientes das operações de resseguro cedido.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

4.5. Eventuais informações adicionais

A nova norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período de tempo. A VICTORIA, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de “Outros ativos”, não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

5. Gestão do Capital

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

5.1.1. Objetivos, politica e procedimentos de Fundos Próprios

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter a solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periodicidade trimestral, é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os Fundos Próprios da Companhia são classificados como Fundos Próprios de base de nível 1. A Companhia não prevê fazer emissões de instrumentos de capital no horizonte do seu plano estratégico. Os movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II;
- A volatilidade do valor líquido dos ativos por impostos diferidos.

5.1.2. Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Os Fundos Próprios podem ser divididos entre Fundos Próprios de base e Fundos Próprios complementares. Os Fundos Próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

A 31 de dezembro de 2020 a Companhia dispunha somente de Fundos Próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

De seguida a estrutura dos Fundos Próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

(Un: Milhares de euros)

Capital Solvência II	2018	2019	2020
Fundos Próprios	47 203	46 083	47 116
Nível 1 sem restrições	47 203	46 083	47 116
Nível 1 com restrições	0	0	0
Nível 2	0	0	0
Nível 3	0	0	0
Dividendos	0	0	0

Tabela 27: Fundos Próprios

Comparativamente com os anos anteriores, a natureza da estrutura dos Fundos Próprios mantém-se idêntica, pertencendo a totalidade dos Fundos Próprios ao Nível 1 sem restrições. O montante total dos fundos próprios sofreu um ligeiro aumento de 2,2% em 2020.

(Un: Milhares de euros)

	2018	2019	2020
Reserva de reconciliação			
Excedente do ativo sobre o passivo	47 203	46 083	47 116
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	67 862	67 862	67 862
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0
Reserva de reconciliação	-20 660	-21 779	-20 746

Tabela 28: Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização de Solvência II. A este valor foram deduzidos os valores de Fundos Próprios de base no valor de 67.862 mil euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão de Fundos Próprios.

5.1.3. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe somente de Fundos Próprios de base de nível 1, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo quaisquer restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

5.1.4. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não sendo considerados os elementos de nível 3. Assim, o valor líquido dos ativos por impostos diferidos não são elegíveis para efeitos do RCM, não tendo impacto no entanto nos resultados apurados uma vez que apresenta um valor nulo.

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativas ver o capítulo de avaliação para efeitos de solvência.

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de Fundos Próprios complementares.

5.1.7. Medidas transitórias de Fundos Próprios

A entidade não considerou elementos de Fundos Próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2020 o RCS era de 18.645 mil euros e o RCM de 5.419 mil euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de 252,7% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de 869,5%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2018	2019	2020
Fundos Próprios elegíveis	47 203	46 083	47 116
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	14 426	15 625	16 320
Risco Operacional	2 535	2 573	2 510
Ajustamento	-1 022	-509	-185
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	15 939	17 689	18 645
Rácio de Capital de Solvência	296,1%	260,5%	252,7%
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	5 542	5 542	5 419
Rácio de Capital Mínimo	851,7%	831,5%	869,5%

Tabela 29: RCS e Rácio de Solvência

Comparativamente com o ano anterior, o RCSB aumentou 4,5% em 2020 e 8,3% no ano precedente.

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

RCS	2018	2019	2020
Risco de Mercado	5 468	6 325	6 514
Risco de incumprimento pela contraparte	2 109	1 812	3 020
Risco específico dos seguros de vida	-	-	-
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	4 644	5 423	5 597
Risco específico dos seguros não-vida	9 185	9 753	9 383
Diversificação	-6 979	-7 689	-8 194
Risco de ativos intangíveis	-	-	-
Requisitos de Capital de Solvência de Base	14 427	15 625	16 320
Risco operacional	2 535	2 573	2 510
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-	-	-
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-1 022	-509	-185
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	15 940	17 689	18 645

Tabela 30: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de riscos específicos de seguros. A 31 de dezembro

de 2020 a Companhia considerou um benefício proveniente da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos no montante total de 185 mil euros.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula standard prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015 (RJASR). A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º do RJASR, tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS.

Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

Resultado do RCMnv	4 764	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Resultado do RCMv	655		
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		854	9 764
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		6	899
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		2 131	7 282
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		12 206	8 284
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		1 411	3 445
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional		962	2 075
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais		2 678	5 173
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		719	830
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução		97	29
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		-	-
Assistência e resseguro proporcional		-	-
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		-	3
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		-	-
Resseguro de acidentes não proporcional		-	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		-	-
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		-	-

Tabela 31: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo 2020

(Un: Milhares de euros)

RCM linear	5 419
RCS	18 645
Limite superior do RCM	8 390
Limite inferior do RCM	4 661
RCM combinado	5 419
Limite inferior absoluto do RCM	3 700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	5 419

Tabela 32: Cálculo do RCM global

A companhia apresenta um Rácio de Capital de Solvência de 252,7%, reduziu cerca de 8 pp face ao ano anterior. O rácio de Capital Mínimo apresenta um aumento de cerca de 38 pp face ao período homólogo, 869,5% a 31 de dezembro de 2020.

De seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (RCS) e o requisito de capital mínimo (RCM), bem como o respetivo rácio de cobertura:

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2018	2019	2020
Fundos Próprios elegíveis RCS	47 203	46 083	47 116
Requisito de Capital de Solvência	15 939	17 689	18 645
Rácio de Capital de Solvência	296,1%	260,5%	252,7%
Fundos Próprios elegíveis RMC	47 203	46 083	47 116
Requisito Mínimo de Capital	5 542	5 542	5 419
Rácio de Capital Mínimo	851,7%	831,5%	869,5%

Tabela 33: Rácio Capital Solvência e Rácio Capital Mínimo

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.2.4. Incumprimento do RCS e RCM

A 31 de dezembro de 2020 a entidade mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

5.2.5. Eventuais informações adicionais

No ano de 2020 não existiu distribuição de dividendos.

6. Anexos

Matriz de grandes riscos

Matriz de Grandes Riscos 2020									
#	Tipo de Risco	Tipo de Sub-Risco	Cenário	Modo de Avaliação *	Probabilidade	Impacto	SCR (2018) / Own Funds (ORSA 2019)	SCR (2019) / Own Funds (ORSA 2020)	Evolução da Exposição ao Risco
1	Risco Operacional	Danos em Ativos Físicos	Danos elevados no Data Center da VICTORIA.	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico			
2	Risco Operacional	Execução, entrega e gestão de atividades	Ocorrência de um evento crítico que necessite de acionar o PCN e inadequada implementação, monitorização e atualização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN)	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico			
3	Risco Operacional	Interrupção das atividades ou falhas nos sistemas de TI	Ausência de medidas de segurança adequadas para proteção dos sistemas de informação. A VICTORIA deve definir formalmente um plano de segurança de informação. O plano deve indicar as ações a implementar que serão necessárias para a organização atingir a maturidade desejada ao nível de Segurança de Informação	Metodologia Qualitativa	Baixo	Moderado			
4	Risco Externo		Intrusão externa nos sistemas da Companhia (Ciberataque) com acesso a informação confidencial dos clientes e divulgação nos meios de comunicação social.	Metodologia Qualitativa	Moderado	Elevado			
5	Risco de Mercado	Risco de Concentração	Risco de perdas originadas por uma elevada exposição a determinadas fontes de risco como categorias de ativos e/ou emittentes	Fórmula Standard			SCR = 0,7 M€	SCR = 1,2 M€	Estabilidade do risco
6	Risco de Mercado	Risco de Crédito	Descida de um nível creditício da carteira de ativos	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Elevado	OF = 0 M€ SCR = 2 M€ Net = -2 M€	OF = 0 M€ SCR = 2,2 M€ Net = -2,2 M€	Estabilidade do risco
7	Risco Operacional	Compliance	Risco de não conformidade com a legislação (ex.: Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros)	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Crítico	OF = -4,9 M€	OF = -5,0 M€	Estabilidade do risco
8	Risco Específico de Seguro	Risco de Tarifação	Risco de não ter um nível de prémios/provisões que permita fazer face às responsabilidades assumidas.	Fórmula Standard			SCR = 3,6 M€	SCR = 4,0 M€	Estabilidade do risco
9	Risco Específico de Seguro	Risco de Catástrofe	Custo de um evento de desastre muito importante	Fórmula Standard			SCR = 5,1 M€	SCR = 5,0 M€	Estabilidade do risco
10	Risco Estratégico		Evolução da produção não acompanhar o plano definido	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Elevado	OF = -3 M€ SCR = -1 M€ Net = -2 M€	OF = -1 M€ SCR = -0,1 M€ Net = -0,9 M€	Estabilidade do risco
11	Riscos Emergentes	Social /Económico	Aumento dos custos com sinistros (atos médicos) no período pós confinamento.	Metodologia Qualitativa	Moderado	Moderado			Novo risco. Avaliado no âmbito da crise da pandemia.
12	Risco Contraparte	Risco de Exposição Tipo 2 (Agentes)	Perda de corretores/mediadores/agentes com impacto relevante nos PBE's Novos	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado	OF = -1,4 M€ SCR = -0,4 M€ Net = -1 M€	OF = -1 M€ SCR = -0,3 M€ Net = -0,7 M€	Estabilidade do risco

S.02.01

(Un: Milhares de euros)

		Valor Solvência II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	3 515
Excedente de prestações de pensão	R0050	472
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	1 164
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	98 179
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	1 158
<i>Títulos de fundos próprios</i>	R0100	0
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
<i>Obrigações</i>	R0130	92 145
Obrigações de dívida pública	R0140	25 580
Obrigações de empresas	R0150	66 564
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	4 846
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	30
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0
Empréstimos e hipotecas	R0230	8 049
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	8 049
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	16 462
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	15 972
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	8 360
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	7 611
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	490
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	490
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	7 849
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	191
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	4 904
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	1 430
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	1 467
Ativos Totais	R0500	143 682

Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	43 675
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	30 634
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	26 433
Margem de risco	R0550	4 201
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	13 041
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	10 603
Margem de risco	R0590	2 438
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	32 566
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	32 566
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	31 692
Margem de risco	R0640	874
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	0
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	0
Margem de risco	R0680	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	0
PT calculadas no seu todo	R0700	0
Melhor Estimativa	R0710	0
Margem de risco	R0720	0
Outras Provisões Técnicas	R0730	0
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	59
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	0
Depósitos de resseguradores	R0770	568
Passivos por impostos diferidos	R0780	3 701
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	1 149
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	4 898
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	2 787
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	3 328
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	3 835
Total dos Passivos	R0900	96 566
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R1000	47 116

S.12.01

(Un: Milhares de euros)

		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
		C0190	C0200	C0210
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR				
Melhor Estimativa				
Melhor Estimativa bruta	R0030	31 692	0	31 692
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	490	0	490
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	31 202	0	31 202
Margem de Risco	R0100	874	0	874
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas				
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0	0
Melhor estimativa	R0120	0	0	0
Margem de Risco	R0130	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	32 566	0	32 566

S.17.01

(Un: Milhares de euros)

		Seguro direto e resseguro proporcional aceite											
		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Despesas legais	Assistência	Perdas pecuniárias diversas
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR													
Melhor Estimativa													
Provisões para prémios													
Valor Bruto	R0060	3 056	-227	-475	2 002	682	289	2 245	-98	12	0	0	-1
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	3 999	-80	-143	-234	-85	409	1 123	64	7	0	0	-1
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	-943	-148	-332	2 236	766	-120	1 122	-162	6	0	0	0
Provisões para sinistros													
Valor Bruto	R0160	5 482	305	2 463	12 053	645	2 794	3 355	2 277	178	0	0	0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	3 684	151	0	2 084	0	1 712	1 800	1 396	86	0	0	0
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	1 797	154	2 463	9 969	645	1 081	1 556	881	92	0	0	0
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	8 537	78	1 988	14 055	1 326	3 083	5 600	2 179	190	0	0	-1
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	854	6	2 131	12 206	1 411	962	2 678	719	97	0	0	0
Margem de Risco	R0280	1 140	172	1 126	1 977	421	569	924	283	25	0	0	1
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas													
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL													
Provisões técnicas - Total	R0320	9 677	250	3 114	16 032	1 748	3 652	6 524	2 463	215	0	0	0
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	7 683	71	-143	1 850	-85	2 121	2 922	1 460	93	0	0	-1
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	1 994	179	3 257	14 183	1 833	1 531	3 602	1 002	122	0	0	0

		Resseguro não proporcional aceite				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
		Resseguro de saúde não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
		C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0	0
o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR						
Melhor Estimativa						
Provisões para prémios						
Valor Bruto	R0060	0	0	0	0	7 484
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	0	0	0	0	5 059
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	0	0	0	0	2 426
Provisões para sinistros						
Valor Bruto	R0160	0	0	0	0	29 551
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	0	0	0	0	10 913
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	0	0	0	0	18 638
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	0	0	0	0	37 035
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	0	0	0	0	21 064
Margem de Risco	R0280	0	0	0	0	6 639
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas						
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL						
Provisões técnicas - Total	R0320	0	0	0	0	43 675
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	0	0	0	0	15 972
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	0	0	0	0	27 703

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	Monte em caso	Soma dos anos (cumulativo)
Adiutor																	68	68
N14	42.074	14.195	1.017	101	266	135	174	146	62	40	169	14	0	42	15	88	15	58.450
N13	41.902	12.486	834	302	322	95	53	52	31	18	26	8	1	52			52	56.102
N12	42.982	11.289	1.374	289	267	163	678	92	156	14	16	45	37				37	57.383
N11	42.992	16.271	1.116	244	352	256	222	563	37	105	133	91					91	62.383
N10	50.054	22.979	1.674	778	559	469	48	230	106	30	30						30	76.959
N9	47.831	14.083	2.105	1.188	488	671	539	213	72	89							89	67.238
N8	37.133	10.933	811	488	834	473	52	320	10								10	50.682
N7	36.000	11.173	1.216	577	335	176	40	156									156	49.684
N6	33.666	8.497	1.804	453	194	218	269										269	45.102
N5	27.576	8.459	778	363	225	116											116	37.527
N4	28.989	7.990	1.231	322	393												393	38.956
N3	29.684	9.357	507	395													395	40.343
N2	33.029	9.217	971														971	43.217
N1	30.950	9.929															9.929	40.879
N	27.305																27.305	27.305
Total																	39.924	752.147

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

(montante absoluto)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	Final do ano (fecho decorrente)
Adiutor																730	737
N14	0	0	0	0	0	0	0	0	134	192	6	39	45	7	4		4
N13	0	0	0	0	0	0	0	105	172	77	107	119	114	144			145
N12	0	0	0	0	0	0	98	213	134	21	18	15	194				196
N11	0	0	0	0	0	651	786	358	188	268	300	101					102
N10	0	0	0	0	1.101	1.004	693	334	407	202	51						54
N9	0	0	0	1.842	1.427	1.383	597	546	237	146							152
N8	0	0	1.753	1.222	795	695	808	354	336								344
N7	0	2.957	1.998	1.783	1.405	1.388	1.192	1.294									1.310
N6	12.235	2.384	1.742	1.759	1.427	1.247	820										846
N5	11.005	1.862	1.530	1.073	815	560											590
N4	12.421	3.115	3.240	2.742	2.497												2.557
N3	12.273	2.787	1.718	1.759													1.847
N2	12.231	3.556	2.880														3.040
N1	14.344	4.523															4.426
N	11.677																12.792
Total																	29.551

S.19.01

S.23.01

(Un: Milhares de euros)

	TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	34 850	34 850	0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	33 012	33 012	0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0	0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0	0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0		
Ações preferenciais	R0090	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	-20 746	-20 746		
Passivos subordinados	R0140	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0			0
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II					
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220	0			
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	47 116	47 116	0	0
Fundos Próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0		0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0		0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0		0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0		0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0		0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0		0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0		0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0		0	0
Outros Fundos Próprios complementares	R0390	0		0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400				
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	47 116	47 116	0	0
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	47 116	47 116	0	0
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	47 116	47 116	0	0
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	47 116	47 116	0	0
RCS	R0580	18 645			
RCM	R0600	5 419			
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0620	252,7%			
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	R0640	869,5%			

	TOTAL
Reservas de reconciliação	
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700 47 116
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710 0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720 0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730 67 862
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740 0
Reserva de reconciliação	R0760 -20 746
Lucros Esperados	
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770 0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780 4 650
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790 4 650

S.25.01

(Un: Milhares de euros)

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de Mercado	R0010	6 514		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	3 020		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	0	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	5 597	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	9 383	0	0
Diversificação	R0060	-8 194		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	R0100	16 320		

Risco operacional	R0130	2 510
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-185
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	18 645
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	18 645
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0

S.28.01

(Un: Milhares de euros)

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	0	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	0	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	31 202	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		0

Resultado do RCMv	R0200	655
RCM linear	R0300	5 419
RCS	R0310	18 645
Limite superior do RCM	R0320	8 390
Limite inferior do RCM	R0330	4 661
RCM combinado	R0340	5 419
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3 700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	5 419

Declaração do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA-Seguros, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

Lisboa, 07 de abril de 2021

VICTORIA-Seguros, SA

O Conselho de Administração



Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Victoria - Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Victoria - Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 7 de abril de 2021;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre 31 de dezembro de 2020 e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual Sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto “Impactos sobre a COVID-19” do Relatório Anual Sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos resultantes da identificados pelo órgão de gestão para a Victoria – Seguros, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao montante dos fundos próprios e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 7 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: B116710144
Data: 2021.04.07 17:18:04+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Victoria - Seguros, S.A.

Introdução

O presente Relatório é apresentado para os efeitos previstos no artigo 6.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") e insere-se no processo de relato do Revisor Oficial de Contas sobre a Solvência e a Situação Financeira da Victoria - Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2020.

Visa apenas comunicar os assuntos mencionados a seguir que foram identificados no âmbito dos trabalhos efetuados para efeitos da emissão dos relatórios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º daquela Norma Regulamentar, cujos respetivos relatórios foram emitidos em 7 de abril de 2021. Consequentemente, este relatório não abrange quaisquer outros assuntos que não decorram diretamente dos trabalhos que deram origem aos referidos relatórios.

Este relatório tem a seguinte estrutura:

- A. Avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Sistema de governação face aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis;
- C. Indicação do ponto de situação da resolução das deficiências identificadas no Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira ou em relatórios anteriores relacionados com a Solvência e a Situação Financeira da Companhia;
- D. Prestação de informação ao Revisor Oficial de Contas;
- E. Dificuldades encontradas pelo Revisor Oficial de Contas no decurso dos trabalhos;
- F. Questões objeto de discussão e/ou correspondência com o órgão de administração, com o órgão de fiscalização, com os diretores de topo ou com os responsáveis por funções-chave da Companhia; e
- G. Outras matérias relacionadas com a Solvência e Situação Financeira da Companhia.

A. Avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

A.1 Avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios

Da avaliação ao balanço para efeitos de solvência, não verificámos nenhuma situação a reportar.

A.2 Cálculo do requisito do capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Do cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo não verificámos nenhuma situação a reportar.

B. Sistema de governação face aos requisitos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis

Descrição dos assuntos identificados	Observações e Recomendações (quando aplicável)
<p>B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação</p> <p>B.1.1 Estrutura Organizacional</p> <p>Conforme descrito no ponto 2.1.1 do capítulo B do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira da Companhia estão definidos órgão multidisciplinares (Comités) para a análise de diversos temas transversais à Companhia: Comité de Gestão de Riscos, Comité de Risco Operacional, Comité de Gestão de Ativo-Passivo, Comité de Projetos, Comité de Subscrição e Reunião de Direção.</p> <p>Verificámos que durante o exercício de 2020 não reuniram com a periodicidade definida os seguintes comités:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comité de Subscrição; e - Comité de Projetos. 	<p>A Companhia deve reunir com a periodicidade definida nos regulamentos de cada comité. Sempre que exista alguma situação que impeça essa reunião, a mesma deve ser formalizada.</p>

C. Indicação do ponto de situação de resolução das deficiências identificadas no Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira ou em relatórios anteriores relacionados com a Solvência e a Situação Financeira da Companhia

A situação identificada no ponto B foi objeto de reporte no Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre outros assuntos identificados no âmbito do trabalho efetuado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com referência a 31 de dezembro de 2019. Face ao ano transato, o Comité de investimentos deixou de fazer parte dos Comités da Companhia. Adicionalmente, verificámos que foram produzidas atas das reuniões da Comissão Executiva.

O supramencionado relatório incluía também referência ao facto de termos verificado a existência de políticas em vigor que não se encontravam formalmente aprovadas. Em 2020, esta situação encontra-se ultrapassada.

D. Prestação de informação ao Revisor Oficial de Contas

A Companhia prestou todas as explicações e disponibilizou todos os documentos solicitados no âmbito do nosso trabalho de certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira.

E. Dificuldades encontradas pelo Revisor Oficial de Contas no decurso dos trabalhos

No decurso dos trabalhos de certificação não encontramos dificuldades significativas para a execução dos procedimentos.

F. Questões objeto de discussão e/ou correspondência com o órgão de administração, com o órgão de fiscalização, com os diretores de topo ou com os responsáveis por funções-chave da Companhia

Durante os trabalhos os principais assuntos discutidos e objeto de correspondência com o órgão de Administração e a Direção de Gestão de Risco são os apresentados nos capítulos A, B, C acima e no capítulo G abaixo.

G. Outras matérias

Para além dos assuntos descritos acima, não identificámos outras matérias a relatar.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho de Administração da Companhia e da ASF, para a finalidade mencionada na secção "Introdução" acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades.

Mantendo-nos ao dispor para qualquer esclarecimento que entendam necessário, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 7 de abril de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**

Num. de Identificação: B1116710144

Data: 2021.04.07 17:21:01+01'00'



Ricardo Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

Certificação pelo Atuário Responsável

VICTORIA SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO DE

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2020

Lisboa, 19 de março de 2021

Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Victoria Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2020.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efectuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Total	-

Não-Vida

Melhor Estimativa	26.432.816
Margem de Risco	4.200.883
Total	30.633.699

Saúde – Ramo Vida

Melhor Estimativa	31.692.327
Margem de Risco	873.861
Total	32.566.189

Saúde – Ramos Não-Vida

Melhor Estimativa	10.602.611
Margem de Risco	2.438.237
Total	13.040.848

Total Provisões Técnicas	76.240.735
---------------------------------	-------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	-
Não Vida	8.360.313
Saúde – Ramo Vida	490.218
Saúde – Ramos Não-Vida	7.611.310
Total Montantes Recuperáveis	16.461.841

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	-
---	---

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	9.383.404	9.383.404
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	5.596.873	5.596.873

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-
--	---

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	47.116.323
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	47.116.323

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	47.116.323
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	47.116.323

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	18.645.198
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	5.418.840

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	253%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	869%

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º.2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de

reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;

b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;

c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 19 de março de 2021

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

VICTORIA SEGUROS, S.A.

ANEXO AO RELATÓRIO DE

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2020

Lisboa, 19 de março de 2021

Índice

1. Provisões Técnicas e Montantes Recuperáveis de Resseguro	4
1.1. Cálculo das Provisões Técnicas e dos Montantes Recuperáveis	4
1.2. Metodologias e Procedimentos de Certificação	4
1.3. Quantidade e Qualidade da Informação Disponível	5
1.4. Segmentação das Responsabilidades	7
1.5. Grupos de Riscos Homogéneos	7
1.6. Limites de contratos de seguros	7
1.7. Adequação das Provisões Técnicas Avaliadas como um Todo	8
1.8. Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e dos Montantes Recuperáveis	8
1.9. Fluxos de Caixa	12
1.10. Pressupostos e Hipóteses da Melhor Estimativa e dos Fluxos de Caixa	13
1.11. Pressupostos e Hipóteses de Ações de Gestão Futuras	14
1.12. Desconto dos Fluxos de Caixa	14
1.13. Pressupostos e Hipóteses do Lucro Esperado incluído nos Prémios Futuros	14
1.14. Ajustamentos	15
1.15. Melhor Estimativa antes do ajustamento pela perda Esperada	15
1.16. Ajustamento pela perda Esperada por Incumprimento da Contraparte	15
1.17. Garantias Financeiras e Opções Contratuais	16
1.18. Benefícios Futuros Discricionários	16
1.19. Margem de Risco	16
1.20. Alocação da Margem de Risco	16
1.21. Utilização de Simplificações	16
2. Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	17
2.1. Opinião Global	17
2.2. Metodologias e Procedimentos de Certificação	17
2.3. Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Vida	17
2.4. Risco de Mortalidade	17
2.5. Risco de Longevidade	17
2.6. Risco de Invalidez-Morbilidade	17
2.7. Risco de Despesas	18
2.8. Risco de Revisão	18

2.9.	Risco de Descontinuidade.....	18
2.10.	Risco Catastrófico.....	18
2.11.	Módulo de Riscos Específicos de Seguros Não Vida	18
2.12.	Risco de Prémios e de Provisões	18
2.13.	Risco de Descontinuidade.....	19
2.14.	Risco Catastrófico.....	19
2.15.	Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	20
2.16.	Acidentes e Doença STV	20
2.17.	Acidentes e Doença NSTV.....	22
2.18.	Acidentes e Doença Catastrófico	22
2.19.	Ajustamento para a Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas.....	23
2.20.	Opinião sobre Ajustamentos.....	23
2.21.	Cumprimento dos critérios das Técnicas de Mitigação de Riscos.....	23
2.22.	Requisito de Capital de Solvência e Técnicas de Mitigação de riscos	23
2.23.	Utilização de Simplificações.....	23
3.	Medidas para Regularização de Incumprimento.....	24
3.1.	Conclusões.....	24
3.2.	Recomendações.....	24

1. Provisões Técnicas e Montantes Recuperáveis de Resseguro

1.1. Cálculo das Provisões Técnicas e dos Montantes Recuperáveis

A companhia cumpre as disposições legais, regulamentares e técnicas quanto à adequação do cálculo das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis.

1.2. Metodologias e Procedimentos de Certificação

Confirmámos que o cálculo das Provisões Técnicas resulta da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco. A melhor estimativa resulta da soma das provisões para sinistros e das provisões para prémios.

Na provisão para sinistros de todos os ramos foram analisados os triângulos de sinistros pagos e custos usados pela Companhia para determinar as melhores estimativas destas provisões. Dos elementos recolhidos verificámos também os fluxos de caixa projetados, a aplicação dos fatores de inflação e o desconto efetuado dos mesmos com a curva temporal das taxas de juro. Todos estes valores foram confrontados com os nossos cálculos dos mesmos, sendo nossa opinião que os valores apresentados pela Companhia estão dentro do esperado.

Foram também analisadas as provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho, as provisões para Assistência Vitalícia e para o Fundo de Acidentes de Trabalho, que se encontram dentro do expectável. Para este efeito foram utilizadas, a lei de acidentes de trabalho em vigor e técnicas de longo prazo do ramo vida, concretamente rendas vitalícias.

Na provisão para prémios foi verificada a metodologia seguida pela Companhia, para os ramos Não Vida e Saúde. Comparámos a razoabilidade das hipóteses assumidas, decorrentes do histórico recente da Companhia, com os resultados obtidos com o nosso modelo interno. Concluímos pela razoabilidade dos valores apresentados pela Companhia.

Na análise da adequação do cálculo dos Montantes Recuperáveis, foram confrontados os cálculos da Companhia com os nossos cálculos internos. O cálculo do ajustamento pela perda esperada por incumprimento da contraparte e da sua incorporação no valor dos montantes recuperáveis encontra-se de acordo com o previsto.

A margem de risco foi analisada de acordo com a natureza, dimensão e complexidade dos riscos subjacentes, tendo-se verificado o uso da fórmula padrão em todos os procedimentos de cálculo apresentados.

1.3. Quantidade e Qualidade da Informação Disponível

Tendo em vista a elaboração do presente relatório, solicitámos a seguinte informação à Companhia:

- Segmentação das responsabilidades de seguros ou de resseguros pelas várias classes de negócio.
- “Template” de reporte quantitativo (QRT) a 31.12.2020, preenchido com e sem medidas (quando aplicável).
- Suportes Contabilísticos:
 - Informação financeira, o Balanço, os Ganhos e Perdas, a Provisão para Riscos em Curso.
 - Mapa demonstrativo da conciliação das provisões estudadas com aquelas que existem em balanço.
 - Mapa demonstrativo da alocação de custos de gestão por apólice, prémios e provisões da Companhia.
- Provisões Técnicas:
 - Cálculo Integral da Melhor Estimativa da Provisão para Sinistros.
 - Triângulos usados, no cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros, incluindo aqui também aqueles que não foram os escolhidos para a decisão final do método a aplicar.
 - Triângulos do custo dos sinistros e dos sinistros pagos para todas as classes de negócio.
 - Mapas conciliação dos triângulos com a informação contabilística.
 - Prémios adquiridos por triângulo e ano de origem dos mesmos.

- Ficheiros de lesionados de Acidentes de Trabalho que permitam a reconstrução das provisões matemáticas afetas a cada lesionado ou familiar.
- Pagamentos anuais a título de assistência vitalícia de Acidentes de Trabalho, com a identificação do número de lesionado, do montante pago, da sua idade e do ano de ocorrência do sinistro que veio a dar mais tarde origem a assistência vitalícia.
- Pagamentos anuais ao FAT com a decomposição das suas componentes regulamentares.
- Indicação das bases técnicas em uso de acidentes de trabalho, do ramo Vida e do ramo de Saúde quando haja produtos plurianuais ou vitalícios.
- Provisões de Custos de Gestão Imputados.
- Cálculo Integral da Provisão para Prémios e fluxos de caixa (descontados e não descontados).
- Modelo e respetivo ficheiro de cálculo, com a indicação das hipóteses usadas em cada item do modelo de fluxos de caixa, a explicitação de cada projeção feita e a indicação dos resultados obtidos e respetivos fluxos de caixa antes de desconto.
- Prémios Futuros (Tipo I e II).
- Prémios Adquiridos e Não Adquiridos.
- Despesas (Administrativas, Aquisição, Investimento, Sinistros caso não estejam imputados a sinistros).
- Fluxos de caixa projetados dos reportes a 31.12.2019 e a 31.12.2020, respetivos pressupostos e hipóteses assumidos em ambos os reportes.
- Cálculo Integral da Margem de Risco, simplificação e metodologia utilizada.
- Ficheiro de cálculo da alocação da Margem de Risco global às classes de negócio.

- Ficheiro de cálculo da Melhor Estimativa de Recuperáveis de Sinistros e respetiva metodologia.
- Ficheiro de cálculo da Melhor Estimativa de Recuperáveis de Prémios e respetiva metodologia.
- Taxas de desconto usadas para cada período e explicitação das metodologias de interpolação caso sejam usados períodos inferiores a um ano.

Os dados fornecidos apresentam uma boa desagregação quanto a classes de negócio, o que permitiu fazer análises de uma certa profundidade, as inferências e o confronto contabilístico necessário.

1.4. Segmentação das Responsabilidades

A segmentação das responsabilidades de seguros e resseguros pelas várias classes de negócio corresponde ao prescrito pelos normativos do regime de solvência.

1.5. Grupos de Riscos Homogéneos

Os grupos de risco, considerados pela Companhia no cálculo das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis, apresentam uma agregação homogénea.

Foram obtidos conjuntos de responsabilidades com perfis de risco suficientemente homogéneos e comparáveis, e com a necessária credibilidade.

A informação estatística é suficiente para a obtenção de estimativas credíveis e fiáveis.

1.6. Limites de contratos de seguros

O reconhecimento das responsabilidades de seguros e resseguros, nas provisões técnicas e nos montantes recuperáveis, encontra-se em conformidade com os critérios que estabelecem os limites dos contratos de seguros.

1.7. Adequação das Provisões Técnicas Avaliadas como um Todo

Esta alternativa de valoração das provisões técnicas não foi aplicada pela empresa.

1.8. Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e dos Montantes Recuperáveis

O valor da melhor estimativa resulta da soma da melhor estimativa da provisão para sinistros e da provisão para prémios para responsabilidades Não Vida e Saúde.

Provisão para Sinistros

– Não Vida

Efetuiu-se separadamente o cálculo da provisão para sinistros e da provisão para custos de gestão imputados devido ao facto da natureza distinta destas provisões.

As provisões para sinistros foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados. Foram ainda consideradas matrizes de custos médios e de pagamentos médios.

Com esta metodologia foi obtida uma série de fluxos de caixa anuais que foram posteriormente descontados, assumindo pagamentos no final do ano e considerando as taxas de desconto publicadas pelo EIOPA.

Na estimação de provisões que envolveram matrizes de run-off não se procedeu a qualquer ajustamento da inflação passada e futura, assumindo-se que a inflação implícita nas matrizes se vai repetir nos próximos anos.

Sempre que o resultado final foi baseado em matrizes de custos, as reservas estimadas foram redistribuídas pelos anos de desenvolvimento, usando um modelo de “Cash-Flows” futuros que resultam da aplicação do mesmo método na matriz de sinistros pagos. Sempre que possível foi aplicada uma redistribuição proporcional, caso contrário, uma redistribuição linear.

De forma a obter os fluxos de caixa futuros, a companhia utilizou diferentes modelos determinísticos tendo-se optado pela variante que melhor se ajusta à linha de negócio em análise. A única exceção foi o ramo Caução em que este foi calculado caso a caso. Este ramo é imaterial na empresa.

Foram efetuados ajustamentos, que considerámos fiáveis, às matrizes base, nomeadamente a separação da informação relativa a sinistros de valor elevado. Estes últimos foram analisados à parte, nomeadamente verificando se existe ou não uma tendência de crescimento do seu custo. Concluímos pela razoabilidade da evolução destes sinistros de valor elevado.

A provisão para custos de gestão imputados dos ramos Não Vida (exceto Saúde) foi calculada usando uma estimativa de sinistros pendentes para cada ano futuro e um custo médio, que foi calculado a partir dos custos imputados à função sinistros e do número de sinistros geridos em 2020. Considerou-se uma inflação de custos de 1% (considerando a informação do Banco de Portugal) e de rendimentos financeiros de 0% (ou seja, uma inflação líquida de rendimentos financeiros de 1%).

Para o ramo Saúde a provisão para custos de gestão imputados foi calculada de acordo com, o peso dos custos imputados nos sinistros do ano sobre os montantes pagos no ano, acrescido da inflação do ano seguinte, multiplicando este valor pelo total de provisões de sinistros pendentes.

Para o apuramento da melhor estimativa dos montantes recuperáveis de resseguro cedido, fez-se o cálculo aplicando o rácio de cedência real de 2020, por ano de ocorrência dos sinistros, à estimativa apurada do valor de seguro direto.

– **Saúde STV**

Para o cálculo das responsabilidades de Saúde STV (técnicas semelhantes ao ramo Vida) foram consideradas as seguintes bases técnicas pela empresa, que validámos, com base na experiência e legislação do ramo:

Pensões não remíveis:

- Tábua de mortalidade TV 88/90;
- Taxa de juro 2,65%.
- Encargos de gestão 2%.

Pensões remíveis:

- Tábua de mortalidade TD 88/90;
- Taxa de juro 5,25%.
- Encargos de gestão 0%.

Assistência Vitalícia:

- Tábua de mortalidade TV 88/90;
- Encargos de gestão 0%;
- Taxa Técnica 0%;
- Custo Médio 1231€ / ano.

O custo médio anual foi apurado através dos pagamentos históricos efetuados.

Para obter a melhor estimativa foram aplicadas as taxas de juro previstas as publicadas pelo EIOPA à data de referência de 31 de dezembro de 2020.

FAT

Foram projetados os pagamentos futuros através de um “model point” que atendeu à evolução das responsabilidades não remíveis.

– **Saúde NSTV**

A provisão para sinistros do ramo Saúde NSTV (técnicas não semelhantes ao ramo vida) segue o método descrito para o ramo Não Vida.

Foi escolhida a matriz de custos para estimar o valor ultimate dos sinistros, sendo o método correspondente à família dos Link Ratios. Os fluxos de caixa são obtidos através da matriz de pagamentos associada.

Provisão para Prémios

– **Não Vida**

O cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios é efetuado separadamente para cada um dos tipos de seguro: seguro direto e resseguro cedido.

A base do cálculo para a estimativa dos fluxos futuros são os prémios não adquiridos e os prémios exigíveis ainda não processados do tipo I e do tipo II, estes últimos são considerados como fluxos de entrada.

Os prémios são ponderados por taxas de anulação.

Os fluxos de saída correspondem a todos os pagamentos inerentes aos custos futuros com sinistros e respetivos custos de exploração.

Apura-se o rácio de sinistralidade (constituído pelos custos com sinistros do ano adicionados dos custos imputados à função sinistros) e o rácio de custos de exploração (despesas administrativas e despesas de aquisição, excluindo as despesas de aquisição afetas a negócio novo). Ambos são divididos pelos prémios adquiridos.

O rácio de sinistralidade permite a obtenção de uma estimativa do custo com sinistros futuros, pois é aplicado ao somatório dos prémios não adquiridos com os prémios exigíveis não processados (de tipo I e II). Posteriormente este custo é convertido em fluxo de saída do primeiro ano.

O rácio das despesas administrativas permite obter o valor esperado dos custos futuros de administração das apólices, que é posteriormente convertido em fluxo de saída do primeiro ano. Este rácio é aplicado apenas aos prémios exigíveis não processados (tipo I e II).

O rácio das despesas de aquisição é aplicado ao somatório dos prémios exigíveis não processados (tipo I e II) o que permite obter o valor esperado dos custos de aquisição associados a este tipo de prémios que é convertido em fluxo de saída do primeiro ano.

Os fluxos finais da provisão para prémios são calculados deduzindo-se aos fluxos de saída os fluxos de entrada.

Para a obtenção da melhor estimativa da provisão para prémios assumiu-se que os prémios futuros estimados (considerando as anulações estimadas) serão devidos na totalidade no ano seguinte ao da avaliação. Estes valores foram atualizados com a taxa de juro publicada pelo EIOPA à data de referência de 31 de dezembro de 2020, tendo-se assumido que a média dos pagamentos é feita a meio do ano.

Para o apuramento da melhor estimativa da provisão para prémios de resseguro cedido aplicou-se um rácio de cedência, ao volume de prémios esperado e o rácio de cedência aos sinistros apurados nas melhores estimativas para prémios de seguro direto. Foram consideradas também as comissões sobre os prémios futuros.

Posteriormente foi aplicado o ajustamento pelo montante de perdas esperadas por incumprimento da contraparte.

Foi aplicada uma taxa de cedência ao valor esperado atualizado dos prémios futuros considerados no modelo de provisão para prémios de seguro direto. Para esta estimativa são considerados os prémios não adquiridos e os prémios exigíveis ainda não processados de tipo I e tipo II, sendo que estes últimos são considerados como fluxo de entrada. Estes valores foram atualizados com a taxa de juro publicada pela EIOPA à data de referência de 31 de dezembro de 2020.

Relativamente às despesas, são consideradas taxas de cedência, por ramo, sobre todos os custos futuros considerados no modelo de provisão para prémios de seguro direto.

Os custos estimados com sinistros obtêm-se multiplicando o rácio de sinistralidade apurado em seguro direto pelo somatório dos prémios não adquiridos com os prémios exigíveis ainda não processados tipo I e tipo II, ambos apurados no modelo de provisão para prémios de seguro direto. Estes custos são considerados fluxos de saída.

Os custos futuros esperados de administração das apólices são obtidos através da multiplicação do rácio de despesas pelos prémios exigíveis ainda não processados do tipo I e do tipo II, ambos apurados no modelo de seguro direto.

Por fim, foram ainda consideradas comissões sobre os prémios exigíveis ainda não processados tipo I e tipo II. Estas despesas são consideradas como fluxos de saída.

Os fluxos finais da provisão para prémios de resseguro cedido calculam-se, deduzindo-se aos fluxos de saída os fluxos de entrada.

– **Saúde NSTV**

A provisão para prémios de responsabilidade NSTV segue a mesma metodologia descrita para os ramos Não Vida.

1.9. Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa necessários para cumprir as responsabilidades de seguros foram devidamente incluídos no cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros e

da provisão para prémios assim como nos fluxos de caixa futuros das apólices em carteira.

Foram incorporadas todas as despesas relevantes na elaboração e projeção dos fluxos de caixa.

1.10. Pressupostos e Hipóteses da Melhor Estimativa e dos Fluxos de Caixa

A pandemia Covid-19 afetou significativamente e de forma transversal, todos os setores de atividade. No entanto, derivado das medidas extraordinárias impostas pelo Governo como forma de contenção da pandemia, nomeadamente o confinamento obrigatório, restrição de circulação e recolhimento domiciliário, existem ramos da atividade económica que se viram obrigadas a suspender por completo a atividade ou com reduções superiores a 50%.

Como consequência direta, as seguradoras foram incentivadas a ajustar as condições contratuais relativamente aos riscos, cujas atividades foram reduzidas ou suspensas. Por outro lado, as taxas de sinistralidade verificadas no decurso de 2020, sofreram variações anormais face ao expectável e projetado com base nos indicadores estatísticos. Atenta a estas circunstâncias, e por forma a colmatar distorções futuras nos riscos assumidos pela seguradora, esta achou prudente a necessidade de se efectuar alguns ajustes, nomeadamente no cálculo das provisões para prémios.

As taxas de sinistralidade das carteiras de automóvel e doença, ramos que sofreram uma redução anormal de sinistros, justificada pelas restrições de circulação e pela redução da assistência a doenças não COVID, foram ajustadas tendo por base o ano anterior, não apresentando assim grandes variações quando comparadas com as taxas usadas no ano anterior.

As taxas de sinistralidades consideradas no cálculo da provisão para prémios, nomeadamente, as de acidentes de trabalho e doença, foram calculadas tendo como base a evolução de 2019 mais um ajuste feito pela empresa, tendo estas ficado 3 pontos acima, nestes dois ramos, ao que foram as sinistralidades de 2019. Já no ramo Automóvel, o mesmo não aconteceu, onde as sinistralidades consideradas são mais baixas mas, mesmo assim, muito acima das sinistralidades estimadas por nós a 31 de dezembro de 2020, pelo que aceitámos as respetivas projeções.

As medidas de recolhimento domiciliário que estiveram na origem da implementação do teletrabalho, corresponderam a uma redução nos custos de exploração líquidos de resseguro. A implementação desta medida exigiu que a

companhia tivesse de proceder a ajustes ao nível da organização e dos seus sistemas. Para além, da redução de alguns consumos relacionados com as instalações físicas, uma das medidas que maior impacto teve ao nível dos custos foi a internalização de serviços que anteriormente estavam assegurados por entidades externas, que por forma a garantir os níveis de segurança dos sistemas informáticos, não foi possível manter.

Com estas adaptações efetuadas decorrentes do atual contexto extraordinário, as provisões técnicas do ano de 2020 não sofreram grandes alterações quando comparadas com as calculadas no reporte com referência a 31 de dezembro de 2019.

Verifica-se a fiabilidade da projeção atual dos fluxos de caixa em comparação com os pressupostos e hipóteses assumidos no reporte com referência a 31 de dezembro de 2019 dado o contexto extraordinário que se viveu durante o ano de 2020.

Os fluxos de caixa são realistas e prospetivos, tendo em conta as expectativas de evolução futura dos indicadores de risco e consistentes com a informação dos mercados financeiros e com os riscos específicos de seguros, tendo em conta a incerteza associada ao atual contexto.

1.11. Pressupostos e Hipóteses de Ações de Gestão Futuras

Não foram usados pressupostos sobre medidas de gestão futuras no apuramento das provisões técnicas dos ramos Não Vida e Saúde.

A Companhia não definiu nenhuma ações de gestão futuras, direcionadas ou não para a mitigação dos efeitos da pandemia.

1.12. Desconto dos Fluxos de Caixa

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/178 da Comissão, de 8 de fevereiro de 2021.

1.13. Pressupostos e Hipóteses do Lucro Esperado incluído nos Prémios Futuros

Os pressupostos e hipóteses utilizados no cálculo do lucro esperado incluído nos prémios futuros para efeitos de cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas,

nomeadamente da provisão para prémios, são razoáveis face à evolução recente da empresa e às estimativas previstas para o futuro.

1.14. Ajustamentos

- Ajustamento de Volatilidade

Não aplicável.

- Ajustamento de Congruência

Não aplicável.

- Ajustamento Transitório às Taxas de Juro sem Risco

Não aplicável.

- Dedução Transitória às Provisões Técnicas

Não aplicável.

1.15. Melhor Estimativa antes do ajustamento pela perda Esperada

A melhor estimativa das provisões técnicas e os montantes recuperáveis, antes do ajustamento pela perda esperada por incumprimento da contraparte correspondem ao valor esperado da distribuição de probabilidade relevante, incluindo informação sobre o posicionamento relativo face a esse valor e a aferição do grau de incerteza subjacente.

1.16. Ajustamento pela perda Esperada por Incumprimento da Contraparte

É determinada a melhor estimativa afeta aos fluxos de caixa futuros de resseguro cedido relativamente à provisão para sinistros e para prémios. Esta provisão é ajustada pelo montante de perdas esperadas por incumprimento da contraparte, perdas estas calculadas de acordo com o prescrito pelo EIOPA para a fórmula padrão.

É adequado o cálculo do ajustamento pela perda esperada por incumprimento da contraparte assim como a sua incorporação no valor dos montantes recuperáveis, tendo em conta o peso de cada resseguradora por cada ramo e aplicando a

probabilidade de *default* de acordo com o rating da mesma. A companhia calcula o ajustamento pela perda esperada por incumprimentos da contraparte através da utilização da simplificação prevista no artigo 61.º.

1.17. Garantias Financeiras e Opções Contratuais

Não aplicável.

1.18. Benefícios Futuros Discricionários

Não aplicável.

1.19. Margem de Risco

A margem de risco da carteira global de responsabilidade de seguro e de resseguro é calculada mediante a utilização da fórmula no nº1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que contempla a Directiva 2009/138/CE.

Confirma-se que o cálculo da margem de risco é efetuado pela aplicação da metodologia de custo de capital. A Companhia recorre à simplificação de nível 3 para o cálculo da margem de risco, onde se considera a duração modificada dos passivos para calcular os requisitos de capitais futuros.

1.20. Alocação da Margem de Risco

A adequação da alocação da margem de risco global às classes de negócio reflete a contribuição proporcional de cada classe de negócio para o requisito de capital de solvência.

1.21. Utilização de Simplificações

A Companhia não aplica simplificações previstas na regulamentação que não tenham sido mencionadas anteriormente.

2. Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

2.1. Opinião Global

Concluimos sobre a adequação do cálculo dos módulos de riscos específicos de seguros e do ajustamento para a capacidade de perdas das provisões técnicas, no âmbito da fórmula-padrão do requisito de capital de solvência.

2.2. Metodologias e Procedimentos de Certificação

Concluimos quanto ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e técnicas na adequação do cálculo das componentes de requisito de capital de solvência referentes aos módulos de riscos específicos de seguros e ao ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas.

O cálculo dos riscos específicos de seguros e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas foi confrontado com modelos internos de cálculo especialmente preparados para receber os vários cenários previstos. Também aqui confirmamos a razoabilidade dos valores apresentados.

2.3. Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Vida

Não aplicável.

2.4. Risco de Mortalidade

Não aplicável.

2.5. Risco de Longevidade

Não aplicável.

2.6. Risco de Invalidez-Morbilidade

Não aplicável.

2.7. Risco de Despesas

Não aplicável.

2.8. Risco de Revisão

Não aplicável.

2.9. Risco de Descontinuidade

Não aplicável.

2.10. Risco Catastrófico

Não aplicável.

2.11. Módulo de Riscos Específicos de Seguros Não Vida

O cálculo do módulo de riscos específicos de seguros não vida, nomeadamente a agregação dos resultados individuais dos submódulos de risco, foi efetuado de acordo com a matriz de correlação relevante estabelecida de acordo com os termos do artigo 114.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em cada submódulo, os cenários foram aplicados a todas as componentes relevantes do balanço e às responsabilidades de seguros ou de resseguros adversamente expostas aos riscos subjacentes.

2.12. Risco de Prémios e de Provisões

O cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e de provisões de seguros Não Vida encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 115.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Verifica-se a fiabilidade do cálculo da medida de volume e do desvio-padrão para o risco de prémios e de provisões de seguros Não Vida, de acordo com os termos do artigo 116º e 117.º, respetivamente, do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

2.13. Risco de Descontinuidade

O requisito de capital para o risco de descontinuidade de seguros Não Vida encontra-se de acordo com o Artigo 118.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

O âmbito do cenário adverso de risco de descontinuidade considerou o tipo de descontinuidade que produz o resultado mais severo, sendo este cenário aplicado a todas as componentes relevantes do balanço.

2.14. Risco Catastrófico

Verifica-se a fiabilidade do cálculo de cada submódulo de risco catastrófico de seguros Não Vida.

- Submódulo de risco catastrófico de resseguro de bens patrimoniais não proporcional:

Não aplicável.

- Submódulo de risco de catástrofes de origem humana:

A entidade calcula o submódulo de risco de catástrofes de origem humana com base nos submódulos de risco de responsabilidade civil resultante da circulação de veículos automóveis, de risco de incêndio e de risco de responsabilidade civil geral. Os restantes submódulos apresentam um requisito de capital nulo.

O requisito de capital para o risco de responsabilidade civil resultante da circulação de veículos automóveis encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 129.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

O requisito de capital para o risco de incêndio encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 132.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

O requisito de capital para o risco de responsabilidade civil geral encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 133.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

– Submódulo de risco de catástrofes de origem natural:

A entidade calcula o submódulo de risco de catástrofes naturais com base no submódulo de risco sísmico, os restantes submódulos apresentam um requisito de capital nulo.

O requisito de capital para o risco sísmico encontra-se calculado de acordo com os termos do Artigo 90.º-C alínea 24) do Regulamento Delegado 2019/981 da Comissão, de 8 de março de 2019 que altera o artigo 122.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

– Submódulo de outros riscos de catástrofes de seguros Não Vida:

Não aplicável.

2.15. Módulo de Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença

O cálculo do módulo de riscos específicos de seguros de acidente e doença, nomeadamente a agregação dos resultados dos submódulos de risco “acidentes e doença STV”, “acidentes e doença NSTV” e “acidentes e doença catastrófico”, foi efetuada de acordo com a matriz de correlação relevante estabelecida de acordo com os termos do artigo 144.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em cada submódulo, os cenários foram aplicados a todas as componentes relevantes do balanço e às responsabilidades de seguros ou de resseguros adversamente expostas aos riscos subjacentes.

2.16. Acidentes e Doença STV

O cálculo do requisito de capital para o risco específico de seguros de acidentes e doença STV encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 151.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

- Submódulo de risco de mortalidade do seguro de acidentes e doença:

Não aplicável.

- Submódulo de risco de longevidade do seguro de acidentes e doença:

O cálculo do requisito de capital para o risco de longevidade do seguro de acidentes e doença encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 153.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

- Submódulo de risco de invalidez-morbilidade do seguro de acidentes e doença:

Não aplicável.

- Submódulo de risco de despesas do seguro de acidentes e doença:

O cálculo do requisito de capital para o risco de despesas do seguro de acidentes e doença encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 157.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

- Submódulo de risco de revisão do seguro de acidentes e doença:

O cálculo do requisito de capital para o risco de revisão do seguro de acidentes e doença encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 158.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

- Submódulo de risco de descontinuidade do seguro de acidentes e doença:

Verifica-se que o requisito de capital para o risco de descontinuidade do seguro de acidentes e doença é nulo.

2.17. Acidentes e Doença NSTV

O cálculo do requisito de capital para o risco específico de seguros de acidentes e doença NSTV encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 145.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

- Submódulo de risco de prémios e de provisões de seguros de acidentes e doença NSTV:

O cálculo do requisito de capital para o risco de prémios e de provisões do seguro de acidentes e doença NSTV encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 146.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Verifica-se a fiabilidade do cálculo da medida de volume e do desvio-padrão para o risco de prémios e de provisões do seguro de acidentes e doença NSTV, de acordo com os termos do artigo 147.º e 148.º, respetivamente, do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

- Submódulo de risco de descontinuidade de seguros de acidentes e doença NSTV:

O requisito de capital para o risco de descontinuidade de seguros de acidentes e doença NSTV encontra-se de acordo com o Artigo 150.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

2.18. Acidentes e Doença Catastrófico

O requisito de capital para o submódulo de risco catastrófico do seguro de acidentes e doença encontra-se calculado de acordo com os termos do artigo 160.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

O submódulo de risco de acidente em massa encontra-se calculado de acordo com os termos dos artigos 161.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 e com o Regulamento Delegado 2019/981 da Comissão, de 8 de março de 2019 que altera o anexo XVI do anterior, relativamente ao quadro «Definição de acontecimentos e fatores de risco para o submódulo de risco de acidente em massa e submódulo do risco de concentração de acidentes».

Os submódulos de risco de concentração e de risco pandémico encontram-se calculados de acordo com os termos dos artigos 161º, 162º e 163º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. O risco pandémico não é aplicável.

2.19. Ajustamento para a Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas encontra-se calculado de acordo com o Artigo 206.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. Este ajustamento apresenta um montante nulo devido às provisões técnicas, sem margem de risco, dos benefícios discricionários futuros serem igualmente nulas.

2.20. Opinião sobre Ajustamentos

Não aplicável.

2.21. Cumprimento dos critérios das Técnicas de Mitigação de Riscos

A Companhia reconhece o impacto das técnicas de mitigação de riscos específicos de seguros no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

2.22. Requisito de Capital de Solvência e Técnicas de Mitigação de riscos

A Companhia cumpre os critérios necessários ao impacto das técnicas de mitigação de riscos de seguros no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

2.23. Utilização de Simplificações

A Companhia não utiliza simplificações no cálculo dos submódulos dos riscos específicos de seguros e no cálculo do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas.

3. Medidas para Regularização de Incumprimento

3.1. Conclusões

A empresa cumpre globalmente os requisitos previstos na legislação do Solvência II.

3.2. Recomendações

Tendo em vista a melhoria das estimativas apresentadas recomendamos à Companhia o seguinte procedimento para o próximo exercício:

- Utilização da simplificação 2 para o cálculo da margem de risco, tendo em consideração que a companhia dispõe da informação necessária para a sua aplicação.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

Lisboa, 19 de março de 2021

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director